



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

301

Certidão Simplificada

Certificamos, que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121227225-5	41.944.789/0001-16	14/05/2021	13/05/2021
Endereço Completo:			
RUA MARIA SALOME DOS SANTOS 9 CO - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 39775-000 - JOSE RAYDAN/MG			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E DESCARTAVEIS.			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
DUZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO	xxxxxxx	R\$ 200.000,00
		Função	
		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/07/2021	Número: 8653913		
Ato	223 - BALANCO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022 14:49

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000514522 e visualize a certidão)



22/108.609-9



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ

302

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisado o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Fevereiro de 2022 às 16:41

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, 17 de Fevereiro de 2022 às 08:33

Código de Autenticação: 2202-1708-3323-0095-4266

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.944.789/0001-16

Certidão nº: 54502481/2021

Expedição: 22/11/2021, às 14:04:06

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.944.789/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

304

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:20 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **C6C3.AF9D.355D.8F3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS 305

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004047038.00-12

CNPJ/CPF: 41.944.789/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MARIA SALOME DOS SANTOS

NÚMERO: 9

COMPLEMENTO: CO,

BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 39775000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOSE RAYDAN

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000518439581



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSE RAYDAN
MINAS GERAIS



306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Endereço: Rua MARIA SALOME DOS SANTOS

Número: 09

Complemento: CO

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

C.E.P.: 39.775-000

Município: José Raydan

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

016775

NÚMERO DE CONTROLE

000110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

004047038.00-12

C.N.P.J./C.P.F.

41.944.789/0001-16

A Prefeitura Municipal de José Raydan certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR.



FINALIDADE DA CERTIDÃO:
LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

POR SEMELHANÇA

JOSE RAYDAN, 24 de fevereiro de 2022

Marta Godinho Peixoto

Sec. Administração e Finanças

Prefeitura de Jose Raydan-MG

POR SEMELHANÇA

Michelle dos Santos Braga

127.771.996-98

Fiscal de Tributos, Obras e Posturas

José Raydan - MG

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

307

MANIFESTO

DATA: 03/03/2022

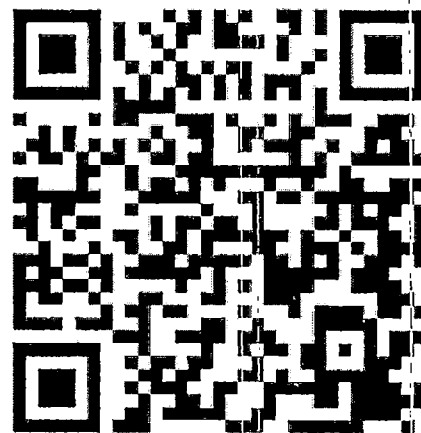
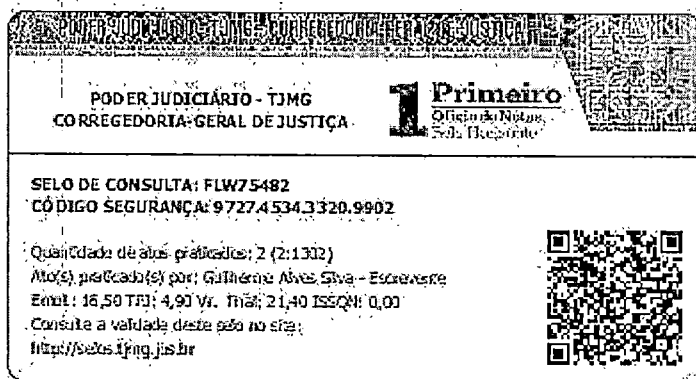
Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS****INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004047038.00-12**CPF/CNPJ:** 41.944.789/0001-16**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**NOME FANTASIA:** DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**DESMEMBRAMENTO:****CNAE SECUNDÁRIA /** 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento**DESMEMBRAMENTO:****NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO**CATEGORIA:** Único**DATA INSCRIÇÃO:** 14/05/2021**MEI:** não**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo**DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/05/2021**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO****CEP:** 39775000**UF:** MINAS GERAIS**MUNICIPIO:** JOSE RAYDAN**DISTRITO / POVOADO:****BAIRRO:** NOSSA SENHORA APARECIDA**LOGRADOURO:** R MARIA SALOME DOS SANTOS**NUMERO:** 9**COMPLEMENTO DO CEP:****COMPLEMENTO:** CO**EMITIDO EM**

02/02/2022 13:10:16



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 17:28:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**
CNPJ: **41.944.789/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



311

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.944.789/0001-16
Razão Social: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Atividade Econômica Principal:

2061-4/00 - FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS

Endereço:

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, 9 - CO - NOSSA SENHORA APARECIDA - JOSÉ
RAYDAN / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/03/2022 18:18

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

312

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100408354

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JOSE RAYDAN

Local

14 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Data

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

313

1. DANIELA ANDRADE PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 12/02/1992, nº do CPF 016.441.216-62, documento de identidade 59.698.099-1, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, número 145, bairro / distrito JARDIM ESTEVES, município LIMEIRA - SAO PAULO, CEP 13.480-640.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, número 9, CO, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município JOSE RAYDAN - MG, CEP 39.775-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA ANDRADE PEIXOTO	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELA ANDRADE PEIXOTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO-INTEGRADOR: 15 MGP2100408354



MG30236252

1/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

314

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA MARIA DO SUACUI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JOSE RAYDAN, 13 de Maio de 2021.

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

315

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/407.581-8, em 14/05/2021 da empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, nire: 3121227225-5, foi deferido digitalmente sob o número 31212272255, em 14/05/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/407.581-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

317

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinado)



DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DG Indústria e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 041.944.789/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Daniela Andrade Peixoto portador(a) da Carteira de Identidade – RG no 59698099-1 e do CPF no 016.441.216-62

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei no 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- Declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- DECLARA, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

José Raydan, 09/09/ 2021.

318

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS - Nº 9 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dadistribuidoraatendimento@gmail.com CNPJ: 41.944.789/0001-16



DISTRIBUIDORA

DG
INDUSTRIA
E
DISTRIBUI
CAO
LIMITADA:
419447890
00116

Assinado digitalmente por DG
INDUSTRIA E DISTRIBUICAO
LIMITADA:41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=MG, L=Jose Raydan,
OU=Video Conferencia,
OU=51486900000121,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DG
INDUSTRIA E DISTRIBUICAO
LIMITADA:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2021.09.09 17:52:
45-03'00"
Foxit PDF-Reader Versão:
11.0.0

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: Daniela Andrade Peixoto CPF 016441216-62

Cargo/função do representante legal: Sócia /Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA E JEMETECOS DOIANT

5282-6

POLEGAR DIREITO

39735269

Daniela Andrade Perxoto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA E JEMETECOS DOIANT

5282-6

POLEGAR DIREITO

39735269

Daniela Andrade Perxoto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR





Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626
E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Capachos e Tapetes
Personalizados

L.P. BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

321

PROPOSTA

Curitiba 14 de Março de 2022

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2022

Sr(a). Pregoeiro(a),

A Empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30826727, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE: 10162029-80, dados Bancários: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5, neste ato representada por Luiz Paulo de Borba, socio,

RG: 913.252-0, CPF: 060.497.299-72, abaixo assinada, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item nº	QTD	UN	Especificação	Fabricante	Preço unit.	Preço total
43	20	UN	TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	Mariskap	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Garantia 6 meses. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias. Dados Bancários: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

L.P. DE BORBA & CIA

LTDA:78796778000146

Assinado de forma digital por L.P.

DE BORBA & CIA

LTDA:78796778000146

Dados: 2022.03.13 20:48:15 -03'00'

Luiz Borba

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. ME Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ PAULO DE BORBA, brasileiro, natural de Passo do Sobrado, Rio Grande do Sul, nascido em 01/09/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 060.497.299-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 913.252, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 19/01/1972, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº. 31 – casa – Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050 e **MARILDA DE FATIMA ZABLOSKI**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 03/03/1956, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. 231.094.759-87, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.317.947-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 22/05/1975, residente e domiciliada à Rua Professor Dario Veloso nº 31- casa – Água Verde Curitiba, Paraná, CEP nº. 80320-050, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de " **L.P. DE BORBA & CIA** ", com sede na Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - Curitiba, Paraná, CEP nº 80620-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.006.6485,2, por despacho em sessão de 11/07/1985, ultimo arquivamento sob nº. 20130396435, em 24/01/2013, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, **RESOLVEM**, assim alterar o contrato social primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de alteração do estado civil a sócia **MARILDA DE FÁTIMA ZABLOSKI** passa a ser **MARILDA DE FÁTIMA BORBA**, conforme certidão de casamento nº 07993901551977300001294000029413 Cartório: 1º Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas: No Município de Curitiba. Data: 20/12/1977

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter por objetivo social: **CNAE 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. CNAE 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido o nome de fantasia: **MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS.**

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato original e demais alterações, não modificadas expressamente por este instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 11:26 SOB Nº 20182057143.
PROTOCOLO: 182057143 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804786734. NIRE: 41200664852.
L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação e de acordo com o novo código civil:

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. DO MF. Nº. 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ PAULO DE BORBA, brasileiro, natural de Passo Sobrado, Rio Grande do Sul, nascido em 01/09/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 060.497.299-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 913.252, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 19/01/1972, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80210-260 e **MARILDA DE FATIMA BORBA**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em data de 03/03/1956, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. 231.094.759-87, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.317.947-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 33/05/1975, residente e domiciliada à Rua Professor Dario Veloso nº 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº. 80320-050, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “ **L.P. DE BORBA & CIA.** ”, com sede na Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - Curitiba, Paraná, CEP nº 80620-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.006.6485,2, por despacho em sessão de 11/07/1985, ultimo arquivamento sob nº. 20130396435, em 24/01/2013, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46. Consolidam o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade girará sob o nome empresarial “ **L.P. DE BORBA & CIA LTDA.** ”, e terá sede e domicílio na Avenida Republica Argetina nº. 1530 – Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP nº. 80620-010.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido o nome de fantasia: **MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 11:26 SOB Nº 20182057143.
PROTOCOLO: 182057143 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804786734. NIRE: 41200664852.
L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. ME Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas no presente ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
LUIZ PAULO DE BORBA	2.500	2.500,00
MARILDA DE FATIMA BORBA	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social será: (CNAE 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, CNAE - 47.55-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO).

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11/07/1985, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ PAULO DE BORBA e MARILDA DE FATIMA BORBA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial (isoladamente), vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 11:26 SOB Nº 20182057143.
 PROTOCOLO: 182057143 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804786734. NIRE: 41200664852.
L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. ME Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 11:26 SOB Nº 20182057143.
PROTOCOLO: 182057143 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804786734. NIRE: 41200664852.
L.P. DE BORBA & CIA LTDA

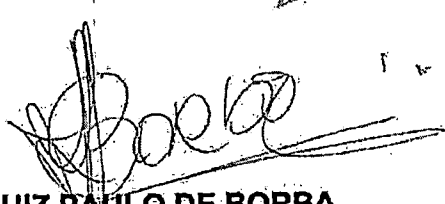
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46
NIRE: 412.006.6485-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

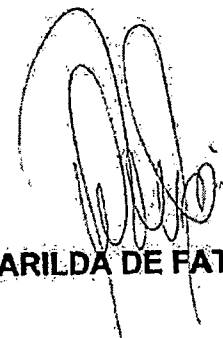
5
326

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de setembro de 2018.



LUIZ PAULO DE BORBA



MARILDA DE FATIMA BORBA

OBS: Documento Elaborado por Jaime Pasqual – CRC/PR. 020117/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 11:26 SOB Nº 20182057143.
PROTOCOLO: 182057143 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804786734. NIRE: 41200664852.
L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

	TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
	Silvana do Rode Ferreira da Rocha Quadano - Tabelista e Registradora Designada	
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9		
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telef.: (41) 3013.1667		
	Selo Digital N° k4R9L.zcEsY.g2yIn-PTeOm.temRh	
	Valide esse selo em http://funai.pr.com.br	
Reconheço por Autenticidade a firma de MARILDA DE		
FATIMA BORBA e LUIZ PAULO DE BORBA *0282* Dou fe		
Curitiba-PR, 29 de outubro de 2018		
Em Teste		
 Marina Franqui-Escrevente		
Emol: R\$16,82 (VRC 49,60); Selo: R\$0,80; Função: R\$4,20. ADEP: R\$0,00. TOTAL DO POSTO: R\$21,82		
		

049782 1971 14 223 001 0000

ASAC 300 20 49 3111

2. (b)(7)(D), (b)(7)(F) - Impaired ability to conduct ongoing litigation.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 11:26 SOB Nº 20182057143.
PROTOCOLO: 182057143 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804786734. NIRE: 41200664852.
L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.796.778/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/07/1985	
NOME EMPRESARIAL L.P. DE BORBA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA		NÚMERO 1530	COMPLEMENTO *****
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadepas@bol.com.br		TELEFONE (41) 3345-6068/ (41) 3345-6068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 12:15:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

329

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.796.778/0001-46**Razão Social:** L.P. DE BORBA & CIA LTDA**Endereço:** AV REPUBLICA ARGENTINA 1351 TERREO / AGUA VERDE / CURITIBA / PR
/ 80620-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022**Certificação Número:** 2022022301185369429670

Informação obtida em 07/03/2022 10:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

330

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.P. DE BORBA & CIA LTDA
CNPJ: 78.796.778/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:55 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **9359.5C30.4EB9.0B17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

331

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025467671-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.796.778/0001-46**
Nome: **L P DE BORBA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.421.756

CNPJ: 78.796.778/0001-46

Nome: L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 22:32 do dia 15/12/2021.

Código de autenticidade da certidão: E25426C02A5041618B7663A59937235390

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/03/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

333

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.P. DE BORBA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.796.778/0001-46
Certidão nº: 1835521/2022
Expedição: 18/01/2022, às 14:11:10
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L.P. DE BORBA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

L P BORBA & CIA LTDA

CNPJ.78.796.778/0001-46

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 19/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1048F3B3 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.01.21
13:43:46 BRST



335

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 5138327 - DP-AA

SEI/TJPR Nº 0039907-08.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5138327

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2020

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba - Paraná - CEP: 80.620-010, é contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 de acordo com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2019, protocolo SEI nº 0023299-66.2019.8.16.6000, conforme Homologação nº 4399946, que tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes com e sem personalização (capachos em vibra de vinil).

Declaro que o gestor do contrato, Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, através da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 (4420534), atenderam as especificações técnicas deste tribunal. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
Quantidade solicitada: 55, Pedido de fornecimento 888/2019
Data do pedido: 27/09/2019, Prazo de entrega: 06/11/2019, Data da entrega: 04/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 2º grau:
Quantidade solicitada: 25, Pedido de fornecimento 889/2019
Data do pedido: 27/09/2019, Prazo de entrega: 06/11/2019, Data da entrega: 04/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
Quantidade solicitada: 20, Pedido de fornecimento 975/2019
Data do pedido: 16/10/2019, Prazo de entrega: 22/11/2019, Data da entrega: 20/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 2,60m x 0,80m, 1º grau:
Quantidade solicitada: 15, Pedido de fornecimento 976/2019

Data do pedido: 16/10/2019, Prazo de entrega: 22/11/2019, Data de entrega: 20/11/2019; 336

- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau;
Quantidade solicitada: 45, Pedido de fornecimento 1100/2019
Data do pedido: 04/11/2019 , Prazo de entrega: 07/01/2020, Data da entrega: 12/12/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 2º grau;
Quantidade solicitada: 20, Pedido de fornecimento 1102/2019
Data do pedido: 04/11/2019 , Prazo de entrega: 07/01/2020, Data da entrega: 12/12/2019.

TAPETE TIPO: CAPACHO DE VINIL PERSONALIZADO (120 cm X 80 cm)

- Tapete personalizado tipo "capacho";
- Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;
- Espessura 14mm;
- Gramatura: 5.600g/m²;
- Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;
- Com bordas rebaixadas;
- Cor: cinza escuro predominante, com bordas de 6cm, na cor cinza claro;
- Impressão: arte - letras "TJPR" centralizada, fonte: Arial Black, na cor cinza claro;
- Medidas do tapete 120 cm x 80 cm (0,96 m²);
- Dimensão da arte TJPR (altura x comprimento): 100 cm x 40 cm;
- Embalados com plástico resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva.
- Desenvolvimento da arte gráfica para personalização do capacho.
- Sem emendas.
- MODELO DA ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME APÊNDICE 2

TAPETE TIPO: CAPACHO DE VINIL PERSONALIZADO (260 cm X 80 cm)

- Tapete personalizado tipo "capacho";
- Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;
- Espessura 14mm;
- Gramatura: 5.600g/m²;
- Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;
- Com bordas rebaixadas;
- Cor: cinza escuro predominante, com bordas de 6cm na cor cinza claro;
- Impressão: arte - letras "TJPR" centralizada, fonte: Arial Black na cor cinza claro;
- Medidas do tapete 260 cm x 80 cm (2,08 m²);
- Dimensão da arte TJPR (altura x comprimento): 240 cm x 40 cm;
- Embalados com plástico resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva.
- Desenvolvimento da arte gráfica para personalização do capacho.
- Sem emendas.
- MODELO DA ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME APÊNDICE 2

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e

responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência da Registro de Preços nº 50/2019 do Pregão Eletrônico nº 31/2019.

Eventuais ocorrências supervenientes à sua emissão poderão ser consultadas no link Portal GMS (Gestão de Materiais e Serviços SEAP/DEAM): <http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultarSancao.do?action=iniciarProcesso>.

Os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão poderão ser verificados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, <http://www.tjpr.jus.br>, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail diretoria-dp@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3250-6500.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO, Diretor de Departamento**, em 06/05/2020, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5138327** e o código CRC **BFB4EA3D**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CP
 DIVISAO DE COMPRAS - CP - DICOM-CP
 Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio
 - PR - Brasil
 Telefone: (43)3133-3700 - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 3/2021 - DICOM-CP

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **L. P. de Borba & Cia Ltda** - CNPJ 78.796.778/0001-46, estabelecida na Av.: Rep. Argentina, 1530 - Sala 01, Vila Izabel, CEP - 80.620-010 - Curitiba - PR, forneceu a este órgão através do Pregão Eletrônico - SRP 11/2020, processo administrativo número 23064.018131/2020-56, os itens abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho na execução da referida ata de registro de preços.

Material	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
Confecção, de tapetes, tipo capacho, personalizado, em vinil vulcanizados, espessura 10mm, para alto tráfego, laváveis, antichamas e antiderrapantes, com a inscrição UTFPR e logotipo nas cores preto e amarelo, fundo cinza com borda em preto, conforme layout.	2020NE800172	NF-e 1053	65,76 m ²

Atestamos ainda, que os materiais entregues estavam inteiramente de acordo com a proposta, não havendo nada que desabone quanto ao atendimento e qualidade dos produtos.

Douglas Henrique Garrido Sanches
 Diretor de Planejamento e Administração
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DOUGLAS HENRIQUE GARRIDO SANCHES, DIRETOR(A)**, em (at) 25/01/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA**, sediada na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Bairro Vila Izabel, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.620-010, inscrita no **CNPJ 78.796.778/0001-46**, cumpriu com as obrigações assumidas, no: Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Solicitação de Fornecimento 1059/2021, Nota de Empenho 1436/2021 – Nota fiscal nº 1301 emitida em 20/03/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
11	Tapete Sanitizante 0,40 x 0,60	UN	1.000

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição, renovando protestos de consideração.

Lages (SC), 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

RODRIGO SIMAO
ANTONIO KOERICH
02089600900

Rodrigo Koerich

Gestor de Contratos

Assinado digitalmente por RODRIGO SIMAO
ANTONIO KOERICH:02089600900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO SIMAO
ANTONIO KOERICH:02089600900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 11:09:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



340

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO

Rua Coronel Buchelle, 121 – Bairro Centro – Tijucas SC – CEP: 88.200-000
Telefone (48) 3263.8129 – E-mail: sme@tijucas.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2020

Processo Administrativo: 161/2020

Contrato: 120/2020

Data da Solicitação: 25/11/2020

Sequencial do Contrato: 4765

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba – Paraná – CEP: 80.620-010, é contratada da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS** do **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do Processo Administrativo 161/2020, Contrato: 120/2020, especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020, protocolo tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes **TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO**.

Declaro que o gestor do contrato, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, através da Ata de Registro de, atenderam as especificações técnicas desta Prefeitura. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

→ **TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO 70X50 – 409 unidades**

Tijucas-SC

Andreza de Andrade
14/01/2021

Andreza de Andrade
Departamento de Compras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Almoxarifado Central

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário

58.429-900 – Campina Grande – PB

Fone/Fax: (83) 2101.1070 / 1604

E-mail: almoxarifado.cg@ufcg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - MS

EMPENHO: 2020NE800925

Processo nº 23096.033934/2020-63.

Processo Administrativo: **109/2020**

Contrato: **2020180/2020**

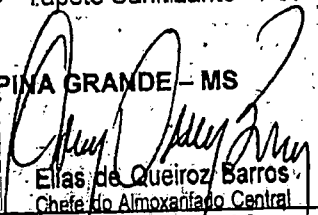
Data da Solicitação: **18/09/2020**

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba – Paraná – CEP: 80.620-010, é contratada da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - MS**, por meio do Processo Administrativo: **23096.033934/2020-63**, especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 47/2020, protocolo tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes **TAPETE SANITIZANTE - PEDILUVIO - 60X40 CM.**

Declaro que o gestor do contrato, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, através da Ata de Registro de, atenderam as especificações técnicas desta Prefeitura. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

→ Tapete Sanitizante - Pediluvio - 60x40 cm – 940 unidade

CAMPINA GRANDE - MS


Elias de Queiroz Barros
Chefe do Almoxarifado Central

Assinatura: CGA/PRGA/UFCG
SIAPE: 0.335.768-6

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. P BORBA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.796.778/0001-46**, estabelecido na av. República Argentina, 1530, sala 1, Curitiba/PR, prestou serviço a **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, estabelecida na Rua dos Funcionários, 1559, Cabral, Curitiba/PR detém qualificação técnica para tapetes de vinil.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou 11,7 metros quadrados sob o empenho 20000300 em abril de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 07 de Maio de 2020.



JOSMAEL RODNEY AMIN
Chefe do GAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Prefeitura Universitária

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP

CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7161

prefeitura@ufabc.edu.br

343

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2021

Santo André, 25 de Janeiro de 2021.

Atestamos, para os devidos fins que a empresa a **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **78.796.778/0001-46**, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba - Paraná - CEP: 80.620-010, forneceu à UFABC – Fundação Universidade Federal do ABC, os produtos, conforme dados abaixo:

Processo nº 23006.004082/2020-69

Pregão nº 53/2020

Empenhos: 2020NE800493

Produtos:

80 TAPETES TIPO CAPACHO COM MEDIDAS DE 1,20 X 0,80 M

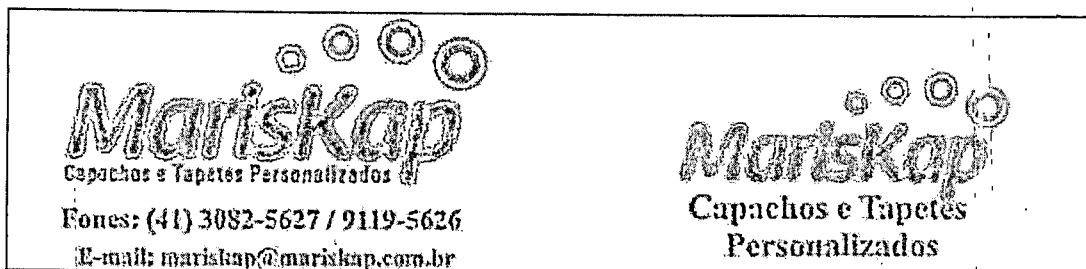
Declaramos ainda que a **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, forneceu os referidos produtos dentro do prazo estipulado, cumprindo todas as exigências técnicas e de qualidade previstas no contrato, não havendo até o momento presente nenhum fato que a desabone em relação aos serviços prestados e à sua capacidade técnica.

Simone Aparecida Pellizon

Prefeita Universitária

Portaria nº 30 de 31 de janeiro de 2019





DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: L.P. de Borba & Cia LTDA

CNPJ: 78.796.778/0001-78

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: Rep. Argentina 1530 sala 01, CEP: 80620-010, Curitiba, Paraná. Telefone: (41) 30825627; (41) 991195626

DADOS BANCÁRIO: Banco Bradesco, AG: 3286-7 C/C: 49170-5; CNPJ: 78.796.778/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10162029-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 157684-3

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Luiz Paulo de Borba, RG: 913.252-0, CPF: 060.497.299-72, sócio, endereço: Rep. Argentina 1530 sala 01, CEP: 80620-010, Curitiba, Paraná, Telefone: (41) 30825627; (41) 991195626

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: contato@mariskap.com.br

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, em especial à Súmula Vinculante nº 13 do STF e ao Prejulgado nº 09 do TCE/PR, que a empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com sede na Av. Republica Argentina, 1530 sala 01, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de Prefeitura Municipal de Volta Redonda antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000

146

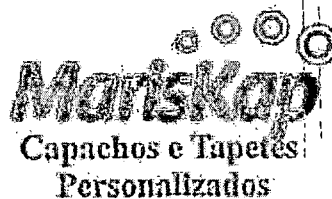
Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72

Assinado de forma digital por L.P.
 DE BORBA & CIA
 LTDA:78796778000146
 Dados: 2022.02.01 13:47:43
 -03'00'



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br



L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com sede na Av. Republica Argentina, 1530 sala 01, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Ordinária n.º 2.036, de 23 de junho de 2021, notadamente no inciso IV, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma. bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA

LTDA:787967780001

46

Assinado de forma digital por L.P.

DE BORBA & CIA

LTDA:78796778000146

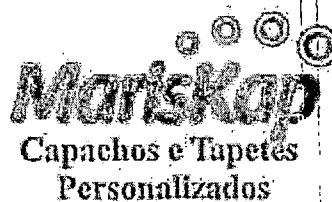
Dados: 2022.02.01 13:46:15 -03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br



L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A Empresa L.P. BORBA & CIA LTDA sediada à Av. Rep. Argentina 1530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data cumpre os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000146
146

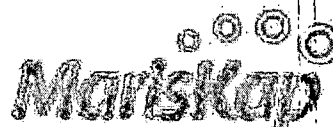
Assinado de forma digital
por L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000146
Dados: 2022.02.01 13:47:21
-03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br

Capachos e Tapetes
Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital deste pregão eletrônico, a empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com sede na Av. Republica Argentina, 1530 sala 01, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, e,

- Que é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato decorrente da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Pregão e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.
- Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA

LTDA:787967780001

46

Assinado de forma digital por

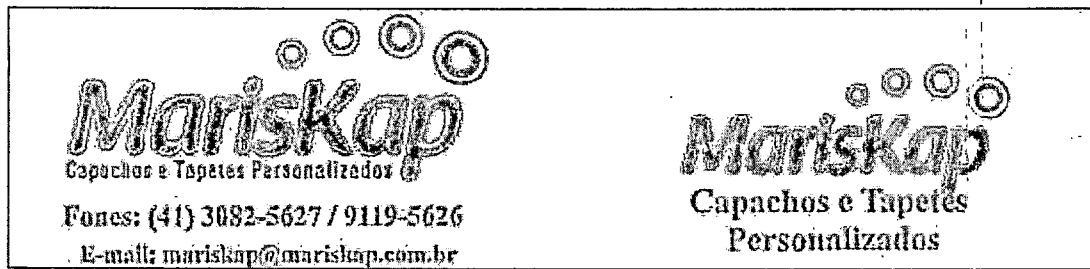
L.P. DE BORBA & CIA

LTDA:78796778000146

Dados: 2022.02.01 13:46:38

-03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72



DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com sede na Av. Republica Argentina, 1530 sala 01, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, inexistindo fatos impeditivos, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:787967780001
146

Assinado de forma digital por L.P.
DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000146
Dados: 2022.02.01 13:45:29 -03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Capachos e Tapetes
Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

350

DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com sede na Av. Republica Argentina, 1530 sala 01, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado pelo ORGÃO LICITANTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA

LTDA:787967780001

46

Assinado de forma digital por L.P.

DE BORBA & CIA

LTDA:78796778000146

Dados: 2022.02.01 13:45:07 -03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Capachos e Tapetes
Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com sede na Av. República Argentina, 1530 sala 01, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000146

146

Assinado de forma digital por L.P.

DE BORBA & CIA

LTDA:78796778000146

Dados: 2022.02.01 13:45:53 -03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Capachos e Tapetes
Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

352

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU
DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Referência: Pregão Eletrônico

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, em especial à Súmula Vinculante nº 13 do STF e ao Prejulgado nº 09 do TCE/PR, que a empresa L.P. BORBA & CIA LTDA, CNPJ nº 78.796.778/0001-46, com sede na Av. Republica Argentina, 1530 sala 01, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PROCESSO LICITATÓRIO, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA &
CIA

LTDA:78796778000146

Assinado de forma digital
por L.P. DE BORBA & CIA

LTDA:78796778000146

Dados: 2022.02.01

13:47:00 -03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72



Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Capachos e Tapetes
Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA -- CNPJ: 78.796.778/0001-46

353

DECLARAÇÃO UNIFICADA(CONJUNTA)

A Empresa L.P. BORBA & CIA LTDA sediada à Av. Rep. Argentina 1530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, IE: 10162029-80, IM: 157684-3, telefone: (41) 3082-5627, e-mail: contato@mariskap.com.br através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, declaramos que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não recebemos deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não recebemos declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, estando nós cientes da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marilda de Fatima Borba, Portador do RG sob nº 1317947-6 e CPF nº 231.094.759-87, cuja cargo é sócia, responsável pela assinatura do instrumento contratual.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro** seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: mariskap@mariskap.com.br, contato@mariskap.com.br, Telefone: (41) 30825627/(41)991195626.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto à Contratante, através do email sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- 9) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 10) Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Curitiba 01 de fevereiro de 2022

L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000
146

Assinado de forma digital
por L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000146
Dados: 2022.02.01
13:48:04 -03'00'

Luiz Borba RG: 9132520, CPF: 060497299-72

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR
 CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
 E-mail: licitatudo@ymail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE.

Empresa	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	
CNPJ	14.221-429/0001-13	
Inscrição Estadual	90.570588-19	
Inscrição Municipal	622914-5	
Fone	41 3367-6135	
Endereço	Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550-C, Bairro Alto, Curitiba – PR CEP: 84820-480	
Banco ITAÚ Agência 3722 Conta Corrente 21202-8	Banco DO BRASIL Agência 3007-4 Conta Corrente 124037-4	
Titular	LUIZ MINIOLI NETTO EPP	
Representante Legal	Luiz Minioli Netto	
Função	Administrador	
RG Nº	6.801.496-4/PR	
CPF Nº	005.498.189-10	
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba – PR	
Telefone:	41 3367 6135	
e-mail	licitatudo@ymail.com	
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com	

1. OBJETO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba – PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL PERFUMADO – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros. MARCA - BONZÃO	Galão	100	R\$ 23,39	R\$ 2.339,33
2	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml MARCA - PROSUN	Unidade	100	R\$ 40,92	R\$ 4.092,25
5	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de PH, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol. MARCA - GUANABARA	Galão	250	R\$ 38,12	R\$ 9.529,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos. MARCA - GRUPYS	Frasco	30	R\$ 15,39	R\$ 461,55
8	DESENTUPIDOR SANITÁRIO de borracha, cabo comprido, com grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários. Dimensões aproximadas: 45 a 50 cm comprimento X 13cm diâmetro. MARCA - HARACEM	Unidade	35	R\$ 23,48	R\$ 821,94
9	DETERGENTE CLORADO - Galão com 05 litros MARCA - BONZÃO	Galão	250	R\$ 27,60	R\$ 6.901,07
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol. MARCA - VERDESAN	Galão	500	R\$ 20,07	R\$ 10.032,50

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

356

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba – PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
E-mail: licitacao@ymail.com

11	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. MARCA - BELLPLUS	Unidade	50	R\$ 33,93	R\$ 1.696,60
13	ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável. MARCA - BOTAFOGO	Unidade	8	R\$ 229,20	R\$ 1.833,60
14	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável. MARCA - BOTAFOGO	Unidade	8	R\$ 373,87	R\$ 2.990,98
15	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5cm x 8cm x 3cm. MARCA - SHANGRILLA	Unidade	15	R\$ 21,52	R\$ 322,74
17	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato. MARCA - BELLPLUS	Unidade	250	R\$ 7,74	R\$ 1.934,00
18	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO – caixa c/ 75 unidades. MARCA - USEIT	Caixa	100	R\$ 4,09	R\$ 408,60
19	LIMPA ALUMÍNIO. Frasco de 500 ml. MARCA - SUPERCLEAM	Frasco	200	R\$ 9,76	R\$ 1.951,00
20	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO – Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr. MARCA - FORÇA AZUL	Unidade	50	R\$ 16,06	R\$ 802,80
21	LIMPA PISOS - para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntas e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros MARCA - HIPERPLUS	Unidade	250	R\$ 24,81	R\$ 6.202,50
22	LIXEIRA BASCULANTE - Plástico reforçado capacidade para 10 litros. MARCA - PLASUTIL	Unidade	70	R\$ 38,65	R\$ 2.705,64
23	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros. MARCA - PLASUTIL	Unidade	40	R\$ 159,18	R\$ 6.367,20
24	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros. MARCA - SANREMO	Unidade	60	R\$ 125,78	R\$ 7.546,80

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitacao@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba – PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

25	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros. MARCA - BRALIMPIA	Unidade	30	R\$ 218,48	R\$ 6.554,25
26	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado. MARCA - LAR	Unidade	7	R\$ 413,53	R\$ 2.894,68
33	Rodo Limpa Vidros com cabo Extensível 180º, medidas 8x27x160. Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibras (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento) MARCA - BRALIMPIA	Unidade	10	R\$ 117,40	R\$ 1.174,00
34	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA - LICITATUDO	Pacote	2000	R\$ 10,17	R\$ 20.333,33
35	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA - LICITATUDO	Pacote	1065	R\$ 4,05	R\$ 4.311,48
36	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA - LICITATUDO	Pacote	1700	R\$ 6,22	R\$ 10.565,50
37	Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente. Medida 52 cm x 85 cm MARCA - IKATU	Unidade	1000	R\$ 3,18	R\$ 3.178,00
38	SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS para cozinha - Clorado, com no mínimo 200ppm e no máximo 300ppm de cloro ativo, em pó branco, solto, homogêneo. Embalado em pote plástico contendo no máximo 1kg, resistente, bem vedado, com dosador graduado de forma a identificar a quantidade de pó a ser solubilizada, compatível com a orientação de diluição do rótulo do produto. Não poderá apresentar sinais de umidade. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar registro no ministério da saúde. MARCA - NEOCLEAM SANITIVEG	Frasco	80	R\$ 28,47	R\$ 2.277,87
39	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml. MARCA - AUDAX	Frasco	350	R\$ 5,34	R\$ 1.870,17
40	SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas. MARCA - DSORAL	Frasco	120	R\$ 4,06	R\$ 487,00

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba – PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

41	SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos. MARCA - GRUPYS	Frasco	30	R\$ 12,97	R\$ 389,18
46	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA - COLONIAL	Unidade	100	R\$ 27,62	R\$ 2.761,50
TOTAL:				R\$ 3.149,98	R\$ 120.912,48

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 14 de março de 2022

LUIZ MINIOLI

NETTO:142214290

00113

Assinado de forma digital por

LUIZ MINIOLI

NETTO:14221429000113

Dados: 2022.03.11 17:01:00

-03'00'

LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Luiz Minioli Netto

RG nº 6.801.496-4/PR - CPF nº 005.498.189-10

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

DECLARAÇÕES

A empresa LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550-C, na cidade de Curitiba – PR, por intermédio desse representante legal o Sr. Luiz Minioli Netto, portador da Carteira de Identidade nº 6.801.496-4/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.498.189-10, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Pien;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de março 2021
LUIZ MINIOLI NETTO:14221429000113
29000113
Assinado de forma digital
por LUIZ MINIOLI
NETTO:14221429000113
Dados: 2022.03.11
16:36:46 -03'00'

LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Luiz Minioli Netto
RG nº 6.801.496-4/PR
CPF nº 005.498.189-10

Licitatudo

Luiz Minioli Netto EPP

360

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550-C, na cidade de Curitiba – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Minioli Netto, portador da Carteira de Identidade nº 6.801.496-4/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.498.189-10, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 18/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. (X) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 14 de março 2021

LUIZ MINIOLI

NETTO:1422142
9000113

Assinado de forma digital
por LUIZ MINIOLI
NETTO:14221429000113
Data: 2022.03.11 16:36:38
+03'00'

LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Luiz Minioli Netto

RG nº 6.801.496-4/PR

CPF nº 005.498.189-10

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

Curitiba, 14 de março 2021

LUIZ MINIOLI
NETTO:14221
429000113

Assinado de forma digital
por LUIZ MINIOLI
NETTO:14221429000113
Dados: 2022.03.11
16:36:29 -03'00'

LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Luiz Minioli Netto
RG nº 6.801.496-4/PR
CPF nº 005.498.189-10

Licitatudo

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRONICO 18/2022

PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE.

Empresa	LUIZ MINIOLI NETTO EPP
CNPJ	14.221-429/0001-13
Inscrição Estadual	90.570588-19
Inscrição Municipal	622914-5
Fone	41 3367-6135
Endereço	Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550-C, Bairro Alto, Curitiba - PR CEP: 84820-480
Banco ITAÚ Agência 3722 Conta Corrente 21202-8	Banco DO BRASIL Agência 3007-4 Conta Corrente 124037-4
Titular	LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Representante Legal	Luiz Minioli Netto
Função	Administrador
RG Nº	6.801.496-4/PR
CPF Nº	005.498.189-10
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba - PR
Telefone:	41 3367 6135
e-mail	licitatudo@ymail.com
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com

1. OBJETO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba – PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 – IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável. MARCA - BOTAFOGO	Unidade	8	R\$ 313,10	R\$ 2.504,80
15	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5cm x 8cm x 3cm. MARCA - SHANGRILLA	Unidade	15	R\$ 18,30	R\$ 274,50
21	LIMPA PISOS - para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntas e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros MARCA - HIPERPLUS	Unidade	250	R\$ 18,40	R\$ 4.600,00
33	Rodo Limpa Vidros com cabo Extensível 180°, medidas 8x27x160. Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento) MARCA - BRALIMPIA	Unidade	10	R\$ 88,99	R\$ 889,90
37	Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente. Medida 52 cm x 85 cm MARCA - IKATU	Unidade	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
3	SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS para cozinha - Clorado, com no mínimo 200ppm e no máximo 300ppm de cloro ativo, em pó branco, solto, homogêneo. Embalado em pote plástico contendo no máximo 1kg, resistente, bem vedado, com dosador graduado de forma a identificar a quantidade de pó a ser solubilizada, compatível com a orientação de diluição do rótulo do produto. Não poderá apresentar sinais de umidade. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar registro no ministério da saúde. MARCA - NEOCLEAM SANITIVEG	Frasco	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
41	SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos. MARCA - GRUPYS	Frasco	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
TOTAL:					R\$ 10.590,20

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

Luiz Minioli Netto EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 14 de março de 2022

LUIZ MINIOLI

NETTO:142214290

00113

Assinado de forma digital por
LUIZ MINIOLI

NETTO:14221429000113

Dados: 2022.03.14 13:28:32
-03'00"

LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Luiz Minioli Netto

RG nº 6.801.496-4/PR - CPF nº 005.498.189-10

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUIZ MINIOLI NETTO – EPP
NIRE: 4110707081-6
CNPJ: 14.221.429/0001-13

LUIZ MINIOLI NETTO, brasileiro, nascido em 27/08/1979, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.498.189-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o n.º 6.801.496-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Lobo, nº 737, Bairro Alto, CEP: 82.820-140; Empresário individual, sob o nome empresarial **LUIZ MINIOLI NETTO-EPP** com sede à Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550 C, Bairro Alto, CEP 82.820-480, inscrito na Junta Comercial de do Paraná sob o NIRE 41107070816 e no CNPJ/MF sob o número 14.221.429/0001-13, Resolve Promover a alteração do Empresário Individual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Fica alterado o objeto da empresa que **passa a ser**: comercio atacadista de produtos saneantes e domissanitários; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de uso doméstico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista especializado e equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de lixeiras e contentores; comercio varejista de material elétrico, Material

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**LUIZ MINIOLI NETTO – EPP****NIRE: 4110707081-6****CNPJ: 14.221.429/0001-13**

366

Odontológico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, como equipamento de EPI e botas para uso médico e Comércio atacadista de ouros produtos químicos e petroquímicos, como álcool em gel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**CNPJ: 14.221.429/0001-13****NIRE 41107070816****LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**

LUIZ MINIOLI NETTO, brasileiro, nascido em 27/08/1979, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.498.189-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o n.º 6.801.496-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Lobo, nº 737, Bairro Alto, CEP: 82.820-140; Empresário individual, sob o nome empresarial **LUIZ MINIOLI NETTO** com sede à Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550 C, Bairro Alto, CEP 82.820-480, inscrito na Junta Comercial de do Paraná sob o NIRE **41107070816** e no **CNPJ/MF** sob o número **14.221.429/0001-13**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário Individual gira como nome empresarial **LUIZ MINIOLI NETTO-EPP**.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**LUIZ MINIOLI NETTO – EPP****NIRE: 4110707081-6****CNPJ: 14.221.429/0001-13**

367

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550 C, Bairro Alto, CEP 82.820-480.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de produtos saneantes e domissanitários; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de uso doméstico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista especializado e equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de lixeiras e contentores; comercio varejista de material elétrico, Material Odontológico, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, como equipamento de EPI, botas para uso médico e Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, como álcool em gel.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUIZ MINIOLI NETTO – EPP
NIRE: 4110707081-6
CNPJ: 14.221.429/0001-13

368

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO EPP

Declara para os efeitos de enquadramento como EPP que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 4º daquela Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba. 18 de novembro de 2020.

LUIZ MINIOLI NETTO
RG: 6.801.496-4 SSP/ PR

369



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.429/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2011
NOME EMPRESARIAL LUIZ MINIOLI NETTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITATUDO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANIBAL GOULART MAIA FILHO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO : C;
CEP 82.820-480	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATUDO@YMAIL.COM		
TELEFONE (41) 3367-6135		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 14:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		376	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.429/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2011
NOME EMPRESARIAL LUIZ MINIOLI NETTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANIBAL GOULART MAIA FILHO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO : C;	
CEP 82.820-480	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATUDO@YMAIL.COM		TELEFONE (41) 3367-6135	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 14:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.564.920

CNPJ: 14.221.429/0001-13

Nome: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:09 do dia 10/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 94E68BAE561249DC49C5DEDA953F8BD471

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

378

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUIZ MINIOLI NETTO**
CNPJ: **14.221.429/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:19 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **F8BD.F1A6.DC36.A378**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

373

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025876522-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.221.429/0001-13**
Nome: **LUIZ MINIOLO NETTO EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ MINIOLI NETTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.221.429/0001-13

Certidão nº: 33326106/2021

Expedição: 08/10/2021, às 17:16:44

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ MINIOLI NETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.221.429/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
 KARINA BAVARO ALVES
 FERNANDA GALLASSINI
 VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
 GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
 AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
 contra:

LUIZ MINIOLI NETTO

CNPJ.14.221.429/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
 29/12/62) a 22/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
 by JOSÉ BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2022.02.24
 14:28:28 BRT

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3C386A0B ***



Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LUIZ MINIOLI NETTO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Bruno Lobo, nº 737, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP nº 82.820-140, forneceu ao SENAC/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.541.088/0001-47, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº201349/08.2014, oriunda do Processo Licitatório – CC 07/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR.), os seguintes produtos:

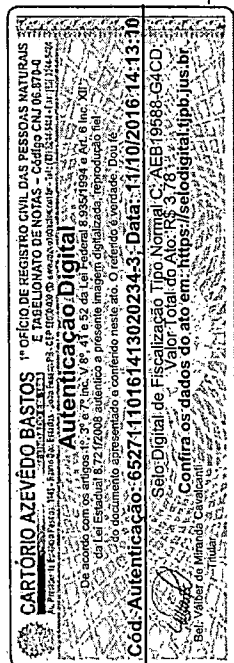
ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ENTREGUE
1	UNID.	Ácido Muriático, acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1 Litro, composição: ácido clorídrico e reagentes. Etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante, responsável, cuidados de uso, finalidade, composição, componente ativo, instruções de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato, indicação de periculosidade. Produto com notificação / registro na ANVISA.	SUPERCLEAN	40
2	UNID.	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, frasco contendo um litro, com tampa de rosquear lacrada, devem constar no rótulo: nº do registro na Anvisa, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote; impressos na embalagem, validade mínima de 6 meses. Embalagem: frasco com 1 litro.	SUPERPLUS	485
3	UNID.	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, frasco contendo um litro, com tampa de rosquear lacrada, devem constar no rótulo: nº do registro na Anvisa, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote; impressos na embalagem, validade mínima de 6 meses. Embalagem: bombona de 5 litros;	SUPERPLUS	3.114



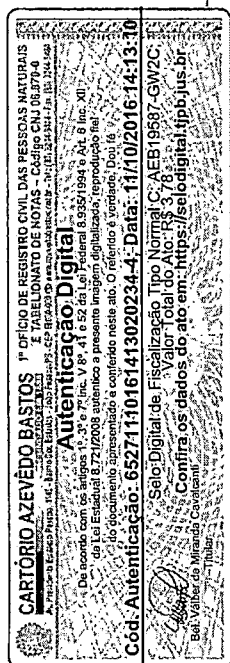
[illegible]

12

12	UNID.	Balde com espremedor, material balde polipropileno, material espremedor aço, material base aço tubular, capacidade para 12 e 18 litros com separação de água, tipo espremedor pressão vertical; dimensões: comp. 52 cm, largura 37 cm, altura 48 cm, tratamento superficial galvanização (espremedor e base), cor azul.	BRALIMPIA	14
13	UNID.	Balde plástico com alça de arame galvanizado, capacidade 10 Lt, cor azul ou preta.	PLASVALE	157
14	UNID.	Balde plástico com alça de arame galvanizado, capacidade 20 Lt, cor azul ou preta.	ARQPLAST	57
15	UNID.	Balde plástico com alça de arame galvanizado, capacidade 5 Lt, cor azul ou preta.	PLASVALE	36
16	UNID.	Balde plástico p/ lixo com tampa, capacidade para 60 litros OU 62 litros.	ARQPLAST	3
17	UNID.	Balde plástico p/ lixo com tampa, capacidade para 70 litros OU 80 litros.	PLASNEW	9
18	UNID.	Cabo p/rodo e vassouras em chapa de aço 150cm.	BETTANIN	63
19	UNID.	Cera em pasta incolor, com no mínimo os seguintes componentes: carnaúba, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solvente S alifáticos, emulsificante, água, tensoativo aniônico, essência, conservante. Embalagem com no mínimo 375 gr.	CANARIO	10
20	UNID.	Cera líquida incolor, com no mínimo os seguintes componentes: carnaúba, emulsionante, tensoativo, preservante. Pode ser aplicada em diversos tipos de piso como madeira tratada, basalto, pisos cerâmicos, vinílicos e mosaicos. Embalagem com no mínimo 750 ml.	BRAVO	10
21	UNID.	Cera líquida incolor, com no mínimo os seguintes componentes: carnaúba, emulsionante, tensoativo, preservante. Pode ser aplicada em diversos tipos de piso como madeira tratada, basalto, pisos cerâmicos, vinílicos e mosaicos. Embalagem com no mínimo 5 litros.	BRAVO	243
22	UNID.	Desengraxante para retirada de GORDURA CARBONIZADA de Equipamentos.Composição: hidróxido de sódio a 8%, hidróxido de alumínio, alquilpoliglucosídeo, tensoativo não iônico, sequestrante (EDTA) solubilizante, corante e água (dilução: 1,5Lt do produto para 5Lt de água), bobona de 5 litros.	CLARALUX	93
23	UNID.	Desentupidor de pia e bacia sanitária c/ cabo em madeira, 60 cm de comprimento e base em borracha.	PEROVINHA	46
24	UNID.	Desinfetante eucalipto/lavanda. Componentes: tensoativo não iônico, resina acrílica, bactericida, álcool polifuncional, perfume e água. As duas fragrâncias deverão estar sempre disponíveis para que fique a critério do SENAC solicitar aquela que achar conveniente, tubo com 750ml.	SUPERCLEAN	335
25	UNID.	Desinfetante eucalipto/lavanda. Componentes: tensoativo não iônico, resina acrílica, bactericida, álcool polifuncional, perfume e água. Embalagem de 5 Lt. As duas fragrâncias deverão estar sempre disponíveis para que fique a critério do SENAC solicitar aquela que achar conveniente	SUPERPLUS	1.806



26	UNID.	Desinfetante Multi-uso - componentes: alquil benzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes sequestrante, perfume e água, com tubo de 500ml.	DAILHA	4.835
27	UNID.	Desinfetante p/ piso de cozinha (diluição: 10 ml produto p/ 5l água). Comp: hidróxido de potássio, hipoclorito de sódio, alcalinizante, dispersante, sabões, sequestrante, tensoativo e água. Embalagem bobona com 5 litros.	CLARALUX	263
28	UNID.	Desinfetante para higienização das áreas de preparação/manipulação de alimentos (desinfecção de frutas, verduras e legumes), bobona com 2 litros, ações antimicrobiana comprovada por laboratório oficial, produto com registro na Anvisa.	NEOCLEAN SANIT VEG	47
29	UNID.	Desodorizador para vaso sanitário, refil. Desodorizador sanitário bloco higiênico. Embalagem com no mínimo 25g, fragrâncias diversas.	SANY	3.120
30	UNID.	Detergente desincrustante alcalino (concentrado). Indicado para limpeza de gorduras carbonizadas em fogões, chapas, coifas e equipamentos de cozinha, limpeza em geral. Componentes químicos mínimos: hidróxido de sódio, tensoativo não iônico, solubilizante. Embalagem: 1 litro.	CLARALUX	136
31	UNID.	Detergente desincrustante alcalino (concentrado). Indicado para limpeza de gorduras carbonizadas em fogões, chapas, coifas e equipamentos de cozinha, limpeza em geral. Componentes químicos mínimos: hidróxido de sódio, tensoativo não iônico, solubilizante. Embalagem: bombona de 5 litros.	CLARALUX	79
32	UNID.	Detergente em pó de 1ª qualidade, componentes: linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável, tensoativo aniônico, alcalinizantes, sais inorgânicos, enzima, sequestrante, branqueador óptico, corante, perfume e água. Embalagem com 1 kilo.	TIXAN	56
33	UNID.	Detergente limpeza pesada, líquido, com os componentes: amina quaternária etoxilada de coco, nonifenol etoxilado, agente anti-redepositante, alcalinizante, alquil glicol, conservante, espessante, perfume, corante e água, tubo com 500ml.	CLARALUX	130
34	UNID.	Detergente líquido neutro para lavagem manual de louça, sem perfume, bobona de 5 litros. O produto deve ser registrado no Ministério da Saúde ou Notificado pela ANVISA.	FAZ	3.271
35	UNID.	Detergente líquido para lavar louça, neutro, concentrado, glicerinado e biodegradável lava louça glicerinado, tubo de 500 ml.	YPE	2.508




36	UNID.	Disco abrasivo para tratamento de piso. Na cor preto. Disco abrasivo para tratamento de piso. Na cor preto. Discos compostos por manta não tecida de fibras sintéticas impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência. Remove todas as camadas de ceras velhas e sujidades pesas em piso e assoalhos. Na cor preto. Tamanho: 350mm.	BRITISH	47
37	UNID.	Disco abrasivo para tratamento de piso. Na cor verde. Discos compostos por manta não tecida de fibras sintéticas impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência. Utilizado em tarefas de preparação de pisos para receber os acabamentos ou para retirar a camada suja de cera. Na cor verde. Tamanho: 350mm.	BRITISH	21
38	UNID.	Dispenser para papel higiênico. Rolão com capacidade para papéis em rolos de 500m, cor branco.	BELPLUS	41
39	UNID.	Dispenser para papel toalha. Capacidade para 500 folhas com 02 dobras, cor branco.	BELPLUS	59
40	UNID.	Escova "de lavar roupas" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.	BETTANIN	103
41	UNID.	Escova para vaso sanitário com suporte. Escova para limpeza de vaso sanitário - 38x11x9cm.	CHICK-CLEAN	121
42	UNID.	Espanador de pó. Espanador em microfibra, medindo aproximadamente 31,5x9,5x6,5cm.	SHANGRILA	60
43	UNID.	Esfregão de Aço carbono para lavagem de painéis, produto abrasivo. Tira crosta de painéis, formas, frigideiras, fornos e churrasqueiras, peso de no mínimo 6 gramas. Produto embalado individualmente em plástico com as informações do fabricante.	RELUZ	117
44	UNID.	Esponja para lavar louças. Esponja dupla face, medindo aproximadamente 110 x 76 x 20mm.	BRITISH	11.498
45	UNID.	Esponja de aço inox para limpeza, peso líquido entre 7 e 17 gr. Pacote com 1 unidade.	RELUZ	389
46	UNID.	Fibra de limpeza (bucha) indicada para serviços pesados e limpeza geral à base de fibra sintética e mineral abrasivo unidas por resina a prova d'água. Dimensões com no mínimo: 102mm x 260mm.	BRITISH	330
47	UNID.	Fibra de limpeza (bucha) indicada para serviços pesados e limpeza geral à base de fibra sintética e mineral abrasivo unidas por resina a prova d'água. Dimensões: com no mínimo 87mm x 125mm.	BRITISH	465
48	UNID.	Flanela para limpeza com bordas costuradas, medindo aproximadamente 28 x 48 cm.	LEM	925
49	MAÇ	Fósforo palito grande, maço com 10 unidades (caixinhas). Cada caixa com aproximadamente 200 a 240 palitos.	PARANÁ	44
50	MAÇ	Fósforo pequeno, maço com 10 unidades (caixinhas)	ZEBRA	50



51	UNID.	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95, características adicionais soda cáustica comercial, número de referência química CAS 1310-73-2. Produto acondicionado em embalagem com 1 quilo, preservando a integridade do produto.	GIOCA	12
52	UNID.	Hidróxido de sódio, aspecto físico líquido, altamente higroscópico, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95, características adicionais soda cáustica comercial, número de referência química CAS 1310-73-2.	NITROGENIUS	12PÁ
53	UNID.	Inseticida aerossol, mata todos os tipos de insetos. Embalagem entre 250 a 300 ml.	RAYD	69
54	UNID.	Limpa Alumínio. Composição: ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico, água desmineralizada e ácido sulfúrico, tubo de 500ml.	SUPERCLEAN	253
55	UNID.	Limpa inox. Desoxida e limpa superfície de aço inox. Embalagem com no mínimo 400 ml.	3M	72
56	UNID.	Limpa vidro. Indicado para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos. Embalagem 500 ml.	SUPERPLUS	318
57	UNID.	Limpa carpete, produto utilizado para limpeza de tapetes e carpetes, renovando as cores e deixando um agradável perfume. Embalagem com no mínimo 500 ml.	WORKER	128
58	UNID.	Lixeira para escritório, em polipropileno resistente com capacidade para 10 litros. Dimensões: abertura de boca: 230 mm, altura: 275 mm. Cor preta.	PLASUTIL	46
59	UNID.	Lustra Moveis (cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, conservante, perfume e veiculado), tubo de 200 ml.	AUDAX	154
60	UNID.	Lustra Moveis (cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, conservante, perfume e veiculado), tubo de 500 ml.	AUDAX	106
61	PAR	Luva látex multiuso, antiderrapante, de proteção e segurança, em látex natural, forrada internamente, com flocos de algodão - (PAR) tamanho G.	VOLK	159
62	PAR	Luva látex multiuso, antiderrapante, de proteção e segurança, em látex natural, forrada internamente, com flocos de algodão - (PAR) tamanho M.	VOLK	245
63	PAR	Luva látex multiuso, antiderrapante, de proteção e segurança, em látex natural, forrada internamente, com flocos de algodão - (PAR) tamanho P.	VOLK	143
64	PCT	Naftalina em bola, pacote com no mínimo 50g.	BUFALO	30
65	UNID.	Odorizador de ambiente, em aerossol. Purificador de ar spray. Embalagem com no mínimo 400ml/273 gr, diversas fragrâncias.	GLADE	580
66	UNID.	Óleo de peroba, 200 ml.	KING	25
67	UNID.	Pá com caixa coletora em poliestireno e cabo anatômico em alumínio com trava de fixação do cabo na pá para transporte e despejo dos detritos. Comprimento 29cm, largura 29cm, altura 14cm e Cabo com 70cm.	BRALIMPIA	36
68	UNID.	Pá de lxo c/cabo - 25x26x8,5cm.	PA BRASIL	54
69	UNID.	Pá de metal zinco com cabo de 60cm.	PEROVINHA	42



Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

70	PCT	Palha de aço. Pacote com 08 unidades.	SANY	44
71	UNID.	Pano de chão. Em algodão, tipo saco, tamanho 50cmx70cm	MARTINS	830
72	ROLO	Pano de limpeza multiuso - rolo. Não tecido 100% viscose e látex sintético, 300 metros. Cor laranja com picote. Utilizados em cozinhas industriais, restaurantes, rolo com 300 unidades, medindo no mínimo 30 x 38 cm.	BETTANIN	170
73	ROLO	Pano de limpeza multiuso - rolo. Não tecido 100% viscose e látex sintético, 300 metros. Cor verde com picote. Utilizados em cozinhas industriais, restaurantes, rolo com 300 unidades, medindo no mínimo 30 x 38 cm.	BETTANIN	513
74	PCT	Pano de limpeza multiuso 56 x 30 cm Não tecido 100% viscose de látex sintético, pacote com 5 unidades. Cor diversa com picote.	NOBRE	152
75	UNID.	Pano de prato. Em algodão, tamanho: 70 x 48 cm ou 45 x 70 cm.	MARTINS	358
76	FARDO	Papel higiênico neutro LUXO, folhas duplas, cor branca (NÃO RECICLADO), com no mínimo 30m x 10 cm, 100 % fibras de celulose virgem e com controle bacteriológico. Fardo com 4 (quatro) rolos.	DOBLE	86
77	FARDO	Papel higiênico neutro, cor branca (NÃO RECICLADO), folha dupla, picotada e gofrada, com no mínimo 30 m x 10 cm, 100 % fibras de celulose virgem e com controle bacteriológico. Fardo com 4 (quatro) rolos.	DOBLE	179
78	FARDO	Papel higiênico neutro, cor branca (NÃO RECICLADO), folha dupla, picotada e gofrada, com no mínimo 30 m x 10 cm, 100 % fibras de celulose virgem e com controle bacteriológico. Fardo com 64 (sessenta e quatro) rolos.	DOBLE	800
79	FARDO	Papel higiênico tipo rolo 300 metros, largura de 10 cm, peso mínimo de 600 gr, branco, 100% celulose virgem, gofrado, neutro - fardo com 8 (oito) rolos.	PARANÁ	2.102
80	FARDO	PAPEL TOALHA - folha LUXO de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23cmx21cm - Branco (NÃO RECICLADO). O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	PARANÁ	18.862
81	FARDO	PAPEL TOALHA - folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23cmx21cm - Branco (NÃO RECICLADO). O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	PARANÁ	808



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Rua André de Barros, 750 CEP 80010-080 Curitiba - PR
Tel.: 41 3219 4700 Fax: 41 3219 4715 paranac@pr.senac.br

82	UNID.	PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, embalagem com 2 rolos, com 100 toalhas cada medindo no mínimo 19 cm x 22 cm, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, Branco (NÃO RECICLADO). O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	KITCHEN	713
83	UNID.	PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, embalagem com 6 rolos, com 200 toalhas cada medindo no mínimo 20 cm x 200 m, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, Branco (NÃO RECICLADO). O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	KITCHEN	107
84	UNID.	Pasta de limpeza limpa forno. Embalagem com no mínimo 230 gramas.	EASY OFF	615
85	UNID.	Placas Sinalizadoras. Em polipropileno de alta resistência na cor amarela, com a mensagem: Cuidado Piso Molhado, Banheiro Fora de Uso, etc.	BRALIMPIA	42
86	UNID.	Polidor, aspecto físico líquido branco amarelado, suspensão leitoosa, aplicação para limpeza de metais: Embalagem com no mínimo 200 ml.	SILVO	40
87	UNID.	Querosene, embalagem plástica com no mínimo 850 ml.	POLISOL	56
88	UNID.	Remover para ceras acrílicas. Detergente alcalino concentrado, especialmente desenvolvido para remoção de ceras e resinas acrílicas de base aquosa em pisos laváveis. Características do produto: Produto concentrado; Baixa toxicidade e formação de espuma; Mínima liberação de odor; Não inflamável; Embalagem: Bombona de 5 litros.	KARINA	22
89	UNID.	Rodo de borracha dupla com 30 cm com cabo reforçado de alumínio com no mínimo 1,10 m.	APOENA	109
90	UNID.	Rodo de borracha dupla com 40 cm com cabo reforçado de alumínio com no mínimo 1,10m	APOENA	101
91	UNID.	Rodo de espuma, para aplicação de cera estrutura resistente, com cabo de madeira, afilado e lixado, dimensões 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.	PEROVINHA	90
92	UNID.	Sabão barra, composição básica sabão glicerinado, tipo neutro, características adicionais 1ª qualidade. Composição química de no mínimo: sódico de ácido graxo, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água. Embalagem com 5 barras, com no mínimo 200 gr.	BARRA NOVA	340
93	UNID.	Sabão em pó. Composição: Tensioativo niônicos, Tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, Enzima, Branqueador óptico, fragrância, água e carga. Pacote com 5 kg.	TIXAN	300
94	UNID.	Sabonete comum, em barra, aspecto físico sólido, tipo: com sólido, peso 90 gr, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado.	NIPS	10



Handwritten signature or mark.



Fecomércio PR

Sesc Senac JFPD

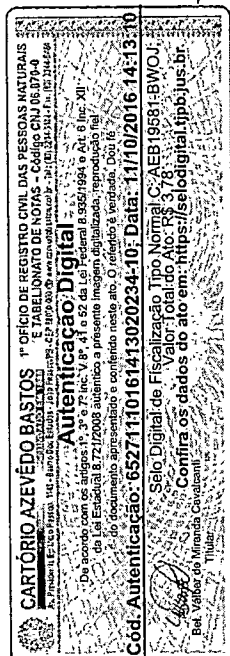


Send

95	UNID.	Sabonete líquido asséptico com essência de erva doce, componentes: lauril éter, alcañizante, amida conservante espessante, perfume corante e água, bobona de 5 litros.	CLARALUX	566
96	UNID.	Sabonete líquido asséptico e cremoso com essência de erva doce, componentes: lauril éter, alcañizante, amida conservante espessante, perfume corante e água, bobona de 5 litros.	CLARALUX	124
97	UNID.	Saboneteira, material suporte plástico ABS, material reservatório plástico ABS, acabamento superficial suporte plástico ABS, altura 23, largura 11, capacidade de no mínimo 800 ml, tipo fixação em parede através de bucha/parafuso, tipo uso doméstico (BWC). Características adicionais com uso do refil opcional.	BELPLUS	99
98	UNID.	Saco de lixo hospitalar branco leitoso 100 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, COM REGISTRO NA ANVISA. Preço unitário.	NEKPLAST	1.110
99	UNID.	Saco de lixo hospitalar branco leitoso 60 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, COM REGISTRO NA ANVISA. Preço unitário.	NEKPLAST	560
100	UNID.	Saco para limpeza em algodão alvejado duplo, tecido algodão branco para limpeza. Medida mínima aproximada de 80 x 50 cm OU 80 x 58 cm.	MARTINS	5.140
101	UNID.	Saco plástico amarelo para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 58 x 75 cm, capacidade nominal 60 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	1.110
102	UNID.	Saco plástico amarelo para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 75 x 90 cm, capacidade nominal 100 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	1.110
103	UNID.	Saco plástico azul para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 58 x 76 cm, capacidade nominal 60 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	880
104	UNID.	Saco plástico azul para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 75 x 90 cm, capacidade nominal 100 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	1210



105	UNID.	Saco plástico azul para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas, capacidade nominal 200 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário	NEKPLAST	960
106	UNID.	Saco plástico marrom para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 58 x 76 cm, capacidade nominal 60 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	1720
107	UNID.	Saco plástico para lixo, cap. 150 litros reforçado, 12 micras, para lixo pesado, medindo aproximadamente 90 x 105 cm. Pacote com 100 u.n., fabricado de acordo com a NBR 9191. Preço unitário.	NEKPLAST	28.240
108	UNID.	Saco plástico para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 40 x 50 cm, capacidade nominal 20 litros/ 5 quilos - 3 micras, pacote com 100 u.n., fabricado de acordo com a NBR 9191. Preço unitário.	NEKPLAST	24.510
109	UNID.	Saco plástico para lixo, classe I, tipo C, dimensões planas 55 x 59 cm, capacidade nominal 40 litros/10 quilos - 4 micras pacote com 100 u.n. - fabricados de acordo com a NBR 9191. Preço unitário.	NEKPLAST	11.010
110	UNID.	Saco plástico para lixo, classe I, tipo E, dimensões planas 75 x 90 cm, capacidade nominal 100 litros / 20 quilos - 12 micras pacote com 100 u.n - fabricados de acordo com a NBR 9191. Preço unitário.	NEKPLAST	63.800
111	UNID.	Saco plástico verde para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 75 x 90 cm, capacidade nominal 100 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	710
112	UNID.	Saco plástico vermelho para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 58 x 76 cm, capacidade nominal 60 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	410
113	UNID.	Saco plástico vermelho para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas 75 x 90 cm, capacidade nominal 100 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	810
114	UNID.	Saco plástico vermelho para lixo, classe I, tipo B, dimensões planas, capacidade nominal 200 litros, fabricados de acordo com a NBR 9191. Embalagem pacote com 100 u.n. Preço unitário.	NEKPLAST	710
115	UNID.	Sapóneo em pó. Diversas fragrâncias. Embalagem de 300g.	PERFECT	571
116	UNID.	Sapóneo em pó. Diversas fragrâncias. Embalagem de 5 quilo.	PERFECT	37
117	UNID.	Selador Acrílico. Selador termoplástico a base de copolímeros especiais, de alta resistência e excelente nivelamento, formulado para ser utilizado com ceras e acabamentos acrílicos. Características do produto: Pronto uso e de fácil aplicação; Alta dureza e resistência; Prolonga a vida útil do piso; Mínima liberação de odor; Rendimento de 60 até 80m ² por litro, dependendo do tipo, estado e porosidade do piso; Embalagem: Bombona de 5 litros.	KARINA	0
118	UNID.	Vaselina Líquida (óleo mineral e anti-oxidante). Embalagem com no mínimo 200 ml.	WIRATH	21
119	UNID.	Vassoura 40cm cerda macia. Vassoura reta 40cm c/cerdas macias e c/cabo em chapa de aço 150cm.	PEROVINHA	39



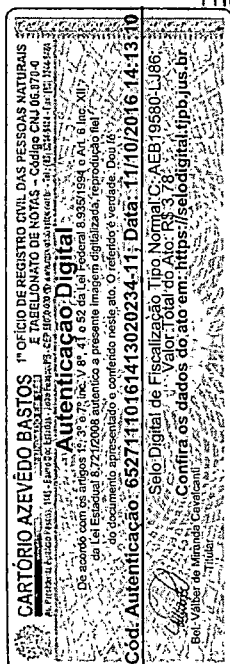
Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

120	UNID.	Vassoura de Nylon - base de PVC cabo encapado 30 cm.	PEROVINHA	397
121	UNID.	Vassoura de Nylon para vaso sanitário com cabo em plástico.	CHICK CLEAN	0
122	UNID.	Vassoura de palha, cabo de madeira revestido em PVC, com no mínimo 3 ou 4 fios de amarração na palha.	CANADA	236
123	UNID.	Vassoura de pelo 30cm, com base de madeira revestido em PVC com no mínimo 1,10cm.	CANADA	23
124	UNID.	Vassoura de pelo 40cm, com base de madeira revestido em PVC com no mínimo 1,10cm.	CANADA	48
125	UNID.	Vassoura de piaçava tipo leque nº 12 c/ cabo mínimo 1,10 mt.	PEROVINHA	24
126	UNID.	Vassoura de piaçava tipo leque nº 30 cabo mínimo 1,10 mt.	PEROVINHA	27
127	UNID.	Hipoclorito de sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 10 de cloro ativo, produto concentrado. Embalagem plástica com no mínimo 1 litro.	RICIE	38

A entrega foi realizada nas seguintes Unidades de Educação Profissional do Paraná:

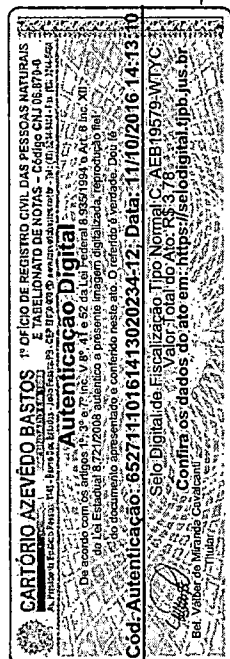
UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
AR - Administração Regional	Rua Andre de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0001-47
UEP 01 - Curitiba	Rua Andre de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0008-13
UEP 02 - Londrina	Rua Raposo Tavares, 894	86010-580	Londrina	03.541.088/0017-04
UEP 03 - Maringá	Av. Colombo, 6225	87020-000	Maringá	03.541.088/0016-23
UEP 04 - Cascavel	Rua Recife, 2283	85810-031	Cascavel	03.541.088/0004-90
UEP 05 - Apucarana	Rua Gastão Vidigal, 185	86800-050	Apucarana	03.541.088/0031-62
UEP 06 - Foz do Iguaçu	Rua Joao Rouver, 64	85851-300	Foz do Iguaçu	03.541.088/0018-95
UEP 07 - Guarapuava	Rua Padre Chagas, 3899	85010-020	Guarapuava	03.541.088/0003-09
UEP 08 - Ponta Grossa	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 313	84051-410	Ponta Grossa	03.541.088/0011-19
UEP 09 - Pato Branco	Av. Tupi, 385	85504-000	Pato Branco	03.541.088/0005-70
UEP 10 - Umuarama	Av. Duque de Caxias, 5238	87504-040	Umuarama	03.541.088/0014-61
UEP 11 - Campo Mourão	Rua São Josafat, 1651	87302-170	Campo Mourão	03.541.088/0010-38
UEP 12 - Paranaguá	Rua Coronel Elísio Pereira, 1191	83206-000	Paranaguá	03.541.088/0019-76
UEP 13 - Paranavaí	Av. Rio Grande do Norte, 1240	87701-020	Paranavaí	03.541.088/0009-02
UEP 14 - Castro	Rua Alfredo Luiz de Mattos, 273	84165-030	Castro	03.541.088/0012-08
UEP 15 - Toledo	Rua Guaíra, 3332	85903-220	Toledo	03.541.088/0006-51
UEP 16 - Francisco Beltrão	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191	85601-000	Francisco Beltrão	03.541.088/0002-28



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Rua André de Barros, 750 CEP 80010-080 Curitiba - PR
Tel: 41 3219 4700 Fax: 41 3219 4715 parana@pr.senac.br

UEP 17 - Irati	Av. Vicente Machado, 24	84500-000	Irati	03.541.088/0015-42
UEP 18 - União da Vitória	Rua Cruz Machado, 439	84600-000	União da Vitória	03.541.088/0027-86
UEP 19 - Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 742	86400-000	Jacarezinho	03.541.088/0007-32
UEP 21 - Santo Antônio da Platina	Rua Rui Barbosa, 799	86430-000	Santo Antônio da Platina	03.541.088/0021-90
UEP 22 - Ivaiporã	Av. Aparício Bittencourt, 950	86870-000	Ivaiporã	03.541.088/0032-43
UEP 27 - Educação a Distância	Rua André de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0033-24
UEP/28 - Prudentópolis	Rua Prefeito Antônio Witchemichen, 777	84400-000	Prudentópolis	03.541.088/0024-33
UEP 29 - São Mateus do Sul	Rua Ledy Afonso Roderjan, 1251	83900-000	São Mateus do Sul	03.541.088/0025-14
UEP 30 - Cornélio Procopio	Av. Minas Gerais, 751	86300-000	Cornélio Procopio	03.541.088/0022-71
UEP 31 - Palmas	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903	85555-000	Palmas	03.541.088/0026-03
UEP 32 - Café do Paço	Praça Generoso Marques, 189	80020-230	Curitiba	03.541.088/0029-48
UEP 33 - Colombo	Rua Dorval Ceccon, 664	83405-030	Colombo	03.541.088/0028-67
UEP 34 - Caiobá	Rua Dr. José Pinto Rebelo Junior, 91	83260-000	Matinhos	03.541.088/0030-81
UEP 36 - Medianeira	Rua Riachuelo, 1761	85884-000	Medianeira	03.541.088/0040-53
UEP 37 - Marechal Candido Rondon	Rua Santa Catarina, 5736	85960-000	Marechal Candido Rondon	03.541.088/0039-10
UEP 40 - Dois Vizinhos	Rua Castro Alves, 160	85660-000	Dois Vizinhos	03.541.088/0035-96
UEP 41 - Barracão	Av. Brasília S/N	85700-000	Barracão	03.541.088/0038-39
UEP 43 - Gráfica	Rua Andre de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0041-34
UEP 44 - Pitanga	Rua Arthur Mehl, 598	85200-000	Pitanga	03.541.088/0042-15
UEP 45 - Londrina - Café	Rua Sergipe, 52	86010-380	Pitanga	03.541.088/0044-87



ornecimento foi prestado satisfatoriamente, dentro do prazo contratual, não existindo em
ssos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações
umidas.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Curitiba, 26 de agosto de 2016.

NEIVA PASINI

Diretora da Divisão de Suprimentos e Infraestrutura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Rua André de Barros, 750 CEP 80010-080 Curitiba - PR
Tel.: 41 3219 4700 Fax: 41 3219 4715 parana@pr.senac.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

388

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://hbj.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUIZ MINIOLI NETTO EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2022 10:23:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 65271110161413020234-1 a 65271110161413020234-12

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

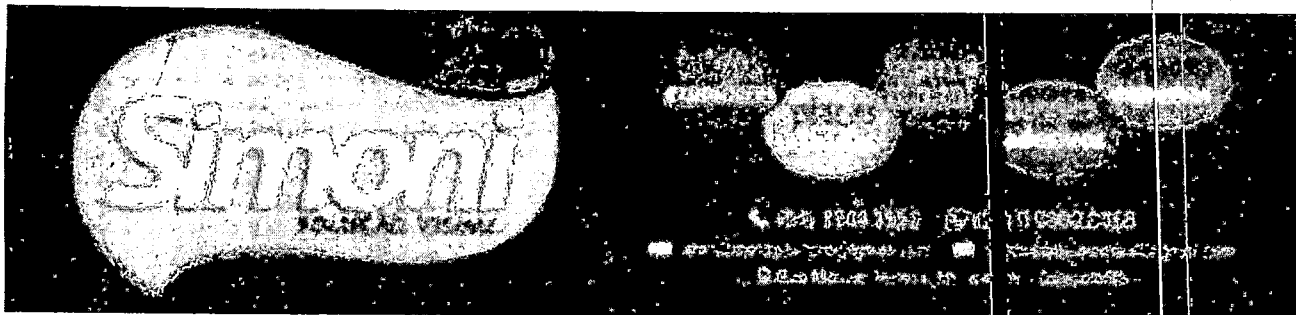
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cb53d65a87a9769d50b967d2dd0d554d6b880eab98872d98a289a6b49e376db16f76830ae06de2df34329822b91fa046f5ffb3777b7659bb35da6ddab19e05



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/0001148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 marca própria

389

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	Unidade	250	R\$ 7,74	R\$ 1.934,00
TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO em contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	20	R\$ 446,50	R\$ 8.930,00

Declaro, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) A validade a proposta de 60 dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

MARCELO

SIMONI:04664811

000148

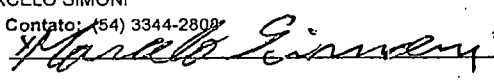
Assinado de forma digital por

MARCELO

SIMONI:04664811000148

Dados: 2022.03.02 11:06:40

-03'00'

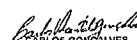
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																											
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43105913206			Código da Natureza Jurídica 2135		Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 16/107208-9																									
REQUERIMENTO																														
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL																														
NOME: MARCELO SIMONI - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																														
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:																														
11 ABR 2016																														
Nº FCN/RÉ  RS1201600624074																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>021</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERACAO			021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)										
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																										
1	002			ALTERACAO																										
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																										
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:																														
TAPEJARA - RS Local			Nome: MARCELO SIMONI Telefone de Contato: (54) 3344-2800 Assinatura: 																											
24 Fevereiro 2016 Data																														
2. USO DA JUNTA COMERCIAL																														
☒ DECISÃO SINGULAR																														
☐ DECISÃO COLEGIADA																														
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																														
☐ SIM DBE OK			☐ SIM																											
☐ NÃO 12/01/16			☐ NÃO																											
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME																														
DECISÃO: ☐ Proc ☒ Proc ☐ Proc			JUCERGS CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL																											
JUCERGS			JUCERGS																											
Data			Responsável																											
3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência																														
18/04/16																														
Data Responsável																														
Tiago Zarif Severo Id nº 3093760 JUCERGS																														
DECISÃO COLEGIADA																														
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)																														
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.																														
☐ Processo indeferido. Publique-se.																														
Data Vogal Vogal Vogal																														
Presidente da Turma																														
OBSERVAÇÕES																														
RS72909934																														

ATA DA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI		(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982	IDENTIDADE (número) 4036920173	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 977.786.130-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000
MUNICÍPIO TAPEJARA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000
MUNICÍPIO TAPEJARA		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 24/02/2016 TAPEJARA-RS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zarif Severo Id nº 309370 18/04/2016		AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança 3TMSB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.811/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ASSERTURA 17/08/2004
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA		NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3441-951		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 11:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

393

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certidão nº: 55395780/2021

Expedição: 30/11/2021, às 23:10:50

Validade: 28/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

394

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022700451109618425

Informação obtida em 01/03/2022 15:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:07 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **1DDB.FFB0.16EC.14B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018933999

396

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELO SIMONI**
Endereço: **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**
CENTRO, TAPEJARA - RS
CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Certificamos que, aos 25 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028908190

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/268

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5273

Certidão emitida em: 04/02/2022

Com validade até: 05/05/2022

Data impressão: 04/02/2022 - 13:48

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

398

102

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

25 de Fevereiro de 2022, às 11:09:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **61262b78f39a6a5dc968bf24247d5955**



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/0001-48, propõe, conforme do edital,

399

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e Inscrição no CPF sob n.º.977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni, com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552

54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

MARCELO
SIMONI:046648110
00148

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Data: 2022.01.24 20:57:28
-03'00"



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo simoni me, inscrita no CNPJ nº 04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara,

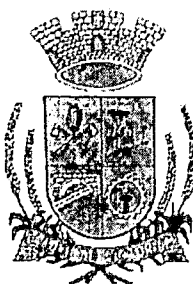
MARCELO

SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por
 MARCELO SIMONI:04664811000148
 Dados: 2022.01.24 20:57:40 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me le: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
 Av. Eng.º Firmino Girardello 85- Centro – CEP: 99 900 000
 E mail: administração@pmgv.com.br – Fone (54) 3341-1600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – RS, através da Secretária Tatiane Giaretta, vem por meio deste, atestar para os devidos fins que Marcelo Simoni-ME, inscrito no CNPJ: 04.664.811/0001-48, estabelecido na Rua Manoel Teixeira nº 50, Cidade de Tapejara/RS, entregou de forma satisfatória e cumpriu fielmente com suas obrigações referente ao Processo Licitatório nº56/2020, AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL.

Getúlio Vargas, 06 de junho de 2021.



Tatiane Giaretta
 Secretária Municipal da
 Administração



**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
“MÁXIMA ATACADISTA EIRELI”**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393, titular da empresa “**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve rerratificar seu ato constitutivo:

1ª . a) Fica rerratificada a cláusula 3ª do ato constitutivo, pois na 1ª alteração registrada em 17/04/2018 sob nº de arquivamento 20189454121, houve erro na transcrição da cláusula 3ª, onde por um lapso, foi suprimida as atividades de “comércio atacadista de ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas”.

Em razão dessa correção, a cláusula 3ª do Ato Constitutivo volta a possuir a seguinte redação:

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armários; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



05/08/2021.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRAX54hSub1x00Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER

artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/08/2021

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2021.

Luiz Amarildo Mueller

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/08/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218340303

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218340303 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600279507
CNPJ 26.716.048/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218340303

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218340303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51650142900 - LUIZ AMARILDO MUELLER - Assinado em 05/08/2021 às 14:28:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/08/2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601475097393630

Informação obtida em 07/03/2022 09:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 175978/2022
Expedição: 04/01/2022, às 16:15:51
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER		NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

413

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2127/2022

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho

CEP: 89.295-000

Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]**[DATA DE EMISSÃO]**

02/03/2022

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Rio Negrinho:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Rio Negrinho - SC, 02 de março de 2022 .

Código de Autenticação: WGT221201-000-TYQPXKFYHSNLXR-3





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140018182013
Data de emissão:	04/02/2022 08:33:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:58 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **86A3.5C20.4D45.84F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1276875

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.716.048

Certidão emitida às 08:40 de 04/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





413

04/02/2022 0011897931

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9201343

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 03/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011897931



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mathias Piecherick, 55 - Centro - Mafra/SC
(47) 3641-5200 - www.mafra.sc.gov.br - gabinete.saude@mafra.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli - ME, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Mafra:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
200	ÁGUA SANITÁRIA 5L
300	DESINFETANTE USO GERAL 5L
150	DESODORIZADOR DE AMBIENTE
280	DETERGENTE NEUTRO
100	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%
150	COPO DESCARTÁVEL 180ML
100	HIPOCLORITO DE SÓDIO
165	ESPONJA DUPLA FACE
150	LIMPA VIDROS 500ML
105	LUVA PARA LIMPEZA
190	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO
350	SABÃO EM PÓ
100	APARELHO DE BARBEAR
160	CONDICIONADOR NEUTRO
75	ESCOVA DE CABELO
50	HIDRATANTE CORPORAL
200	HASTE FLEXÍVEL
300	SABONETE 90 GRAMAS
160	SHAMPOO NEUTRO
150	TALCO PERFUMADO
250	PAPEL HIGIÊNICO
500	ABSORVENTE HIGIÊNICO
250	SABONETE LÍQUIDO
250	CREME DENTAL
100	ESCOVA DENTAL

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega do edital, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Mafra, 21 de junho de 2018.


Janaina Hartinger


Janaina Hartinger
CPF 071.569.689-04
Suprimentos
Secretaria Munic. de Saúde de Mafra



**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

Pregão Presencial nº 18/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 14 de março de 2022.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF:A3, OU=(EM BRANCO),
OU=24149600000158, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.11 09:38:10-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

RG: 21/R 1.646.471

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n.º 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I,** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 14 de março de 2022.

LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900
RG: 21/R 1.646.471

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF/A3, OU=(EM BRANCO),
OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.11 09:38:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 18/2022, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rio Negrinho, 14 de março de 2022.

**LUIZ AMARILDO
MUELLER**
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF/A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.11 09:39:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

RG: 21/R 1.646.471





ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCIELE
ROVER

BIANCHI:9805
9009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2022.03.11
16:37:45 -03'00'

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc. Est. 039/0154482, Insc. Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Errechim-RS CEP 99704-484

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 – SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.*
- c) *Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.*
- d) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de papelaria.*
- f) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.*
- g) *Comércio atacadista de suprimentos para informática.*
- h) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.*
- i) *Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.*
- j) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*

- k) *Comércio atacadista e varejista de móveis.*
 l) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.*
 m) *Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
 b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contralidos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



084 121 25

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "prô-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.



Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:

ELOI LAZZARI
CPF 070.944.670-00
RG 1007632099 - SSP/RS

GIOVANA GIRARDI COLLET
CPF 025.435.260-20
RG 1037100032 - SS/PRS

4

André Di Francesco Long
OAB/RS 53.551



Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-4
Data: 08/12/2020 10:32:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selô Digital Tipo Normal C: AKU48691-N4BG:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



084

423

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71**NIRE: 43.206.768.929**

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

[Assinaturas manuscritas]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-1
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48693-FOFU

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**

B 114

2



- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.** (4772-5/00)
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares.** (4649-4/99)
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.** (4649-4/99)
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria.** (4761-0/03)
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.** (4647-8/01)
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática.** (4651-6/02)
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.** (4751-2/01)
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.** (4759-8/99)
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.** (4639-7/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

[Assinaturas manuscritas]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-3
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48695-N8J1:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

[Assinaturas manuscritas]

4



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13- O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SB 1/16

5



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-5
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKU48697-Q9WJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 4007259	
Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014	
Empresa: 43 2 0676892 9	<i>[Assinatura]</i>
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:19:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590812204729215220-1 a 30590812204729215220-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ffc305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

430

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3519-0140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 10:01:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.811.487/0001-71**Razão Social:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**Endereço:** RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022 ✓**Certificação Número:** 2022030301300571759952

Informação obtida em 10/03/2022 16:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão nº: 181914/2022

Expedição: 04/01/2022, às 16:44:04

Validade: 02/07/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:42 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **6013.6306.A490.73BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018860191

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**

Endereço: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42
LINHO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028829420**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

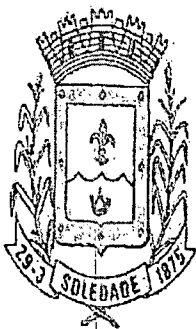
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/04/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 16:37:15 do dia 04/01/2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, inscrito no CNPJ nº 87.738.530/0001-10, estabelecido na Av. Julio de Castilhos, nº 898, Soledade/RS, vem através de este atestar para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda. inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, CEP: 99704-484, Erechim-RS, forneceu materiais de limpeza vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços.41/2019.

Atestamos, ainda, que os produtos foram comercializados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 04 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

CNPJ 87.738.530/0001-10.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 09:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30591408206307302917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062b55ef07c7873fdd34cc72135d7b1990c50975bc9466f3bd7866ee6ac5498889bcc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017198 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 18/02/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 11.455,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	438

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MULTISUL Multisul Comércio e Distribuição Ltda. Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho Cep: 99704-484 - Erechim - RS Fone: (54) 3519-0140 - Whats: (54) 98433-6388 multisulcd@hotmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017198 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4320 0212 8114 8700 0171 5500 1000 0171 9810 0000 9977	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DE MERCADORIA		143200031259673 18/02/2020 11:53:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
0390154482		12.811.487/0001-71			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		87.738.530/0001-10		18/02/2020	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV. JULHO DE CASTILHO, 898		CENTRO		99300-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SOLEDADE		RS		1371060522	
FONE / FAX				HORA DA SAÍDA	
(54)3381-9000					

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
D.F. 3 DA FATURA		17198		11.455,10		0,00		11.455,10	

DUPLICATAS		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR	
001		19/03/2020		11.455,10															

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.242,96		11.455,10	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACBSS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		11.455,10			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
B. TRANSPORTES		0 - REMETENTE								RS		04.353.469/0043-14	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		ERECHIM		RS		0390150983							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
92		VOLUMES						600,000		600,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML CX C/6 UND	22071090	0101	5102	UN	100,00	58,50	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900	CONDICIONADOR 500 ML	33059000	0101	5102	UN	50,00	10,25	0,00	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
732	CREME CAPILAR 1 KG	33059000	0101	5102	UN	15,00	8,04	0,00	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00
631	DISPENSER PLAST P/ PAPEL HIGIENICO ROLO	39229000	0101	5102	UN	30,00	37,50	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	BOLSA DE ALGODAO CRUA ESPECIAL	63079090	0101	5102	UN	300,00	4,50	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML CX C/6 UND	34013000	0101	5102	UN	50,00	34,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	SHAMPOO INFANTIL	33051000	0101	5102	UN	50,00	14,68	0,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	65069900	0101	5102	UN	10,00	6,30	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.479,74 (10,20%) Estadual = R\$2.763,21 (21,50%) (IBPT) DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR:41/2019 EMP NR 000870/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVENIO ICMS N 93/2015, CLaUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DA ENTREGA: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, RUA ERESINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAI, SOLEDADE, RS, CEP 99300-000			

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017735 SÉRIE 001
EMISSION: 23/04/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	439

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MULTISUL Multisul Comércio e Distribuição Ltda. Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho Cep: 99704-484 - Erechim - RS Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54)98433-6388 multisulcd@hotmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 4320 0412 8114 8700 0171 5500 1000 0177 3510 0001 6230	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA		Nº 000017735 FL. 1 /1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
0390154482				12.811.487/0001-71		143200069429008 23/04/2020 09:27:08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				87.738.530/0001-10		23/04/2020	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE							
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV. JULHO DE CASTILHO, 898				CENTRO		99300-000	
MUNICÍPIO				UF		HORA DA SAÍDA	
SOLEDADE				RS			
FONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(54)3381-9000				1371060522			

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		17735		5.850,00		0,00		5.850,00	

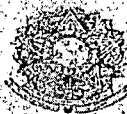
DUPLICATAS		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR	
001		23/05/2020		5.850,00															

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		2.808,00		5.850,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.850,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL				0 - REMETENTE						RS		04.353.469/0043-14	
B. TRANSPORTES													
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566				ERECHIM		RS		0390150983					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
50		VOLUMES						320,000		320,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CSOSN		CFOP		UNID.		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO		BASE CÁLC. ICMS		VALOR I.C.M.S.		VALOR I.P.I.		ALÍQUOTAS ICMS IPI	
670		ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML		22071090		0101		5102		UN		600,00		9,75		0,00		5.850,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.053,00 (18,00%) Estadual = R\$1.755,00 (30,00%) (IBPT) DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR: 41/2019 EMP NR 3515/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVENIO ICMS N 93/2015, CLAUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DE ENTREGA: SEC. MUNI. DE EDUCACAO, RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAY, SOLEDADE/RS TEL: 99670-2216 BRIELLI.			



440

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON

BR 163 – Km 10 – Serra de Piquiatuba, Cipoal, Santarém-PA. CEP 68033-010,
Fone: (93) 3064-9518, E-mail: almox8bec@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

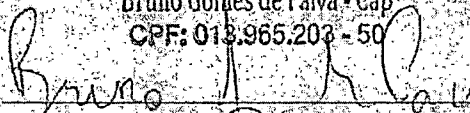
8º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ nº 07.546.073/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 25 de Outubro de 2019.

Bruno Gomes de Paiva - Cap
CPF: 013.965.203 - 50


BRUNO GOMES DE PAIVA - Cap
CPF nº 013.965.203-50
Almoxarife do 8º BEC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 09:50:42 (hora local)**.

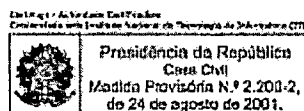
¹**Código de Autenticação Digital:** 30591211190924130618-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed6675cd7d11e46b6986c5ecfa872e3fc8cc431fd7ec4437de061c2577a46039956cb49b871b178b634e7cec463edce382



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

R\$ 780,65

NF-e Nº 11757 SÉRIE 1

MULTISUL Identificação do Emitente
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
 LINHO
 ERECHIM
 CEP 99704484
 FONE: 5435190140
 multisulcd@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 11757
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5715 3306 7903

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143180012842180 23/01/2018 14:54:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

CNPJ/CPF
 07.546.073/0001-22

DATA DA EMISSÃO
 23/01/2018

ENDEREÇO
 RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA

BAIRRO/DISTRITO
 CIPOAL

CEP
 68033900

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 23/01/2018

MUNICÍPIO
 SANTAREM

FONE/FAX
 93 30649500

UF
 PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

11757/1 22/02/2018 780,65

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,57	0,00	0,00	780,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,42	216,76	0,00	780,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
 Todos

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	25	3,8600	3,8600	96,5000	0,00	0,00	0		
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	10	4,7100	4,7100	47,1000	0,00	0,00	0		
178	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	38249979	0500	6108	EMB	10	4,3300	4,3300	43,3000	0,00	0,00	0		
327	GRAMPO 26/6 COBREDO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	UN	10	3,6900	3,6900	36,9000	0,00	0,00	0		
341	LAMINA DE ESTILETE LARGO ESTOJO C/10 UND	82119400	0102	6108	EMB	5	3,7900	3,7900	18,9500	0,00	0,00	0		
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	30	12,5600	12,5600	376,8000	0,00	0,00	0		
	PASTA L A4 CRISTAL	39261000	0500	6404	UN	30	2,3900	2,3900	71,7000	0,00	0,00	0		
	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	30	2,9800	2,9800	89,4000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802059 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib. R\$ 216,76 (27,77%) assim distribuído : União: 10,77% Estado: 17,00% Fonte: IBPT }

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		443	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 8.710,00	Nº 11778
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			SÉRIE 1

MULTISUL Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 11778 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 7814 5483 7790 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180016362608 29/01/2018 16:03:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22	29/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA	
11778/1	28/02/2018 8797,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.JMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,93	0,00	0,00	8.797,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,75	2.275,95	0,00	8.797,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMPRESA UNIAO		0 - EMITENTE				76080738014802
ENDEREÇO RUA ITALIA		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 70	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	SOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS
263	COPO DESC 300 ML 100 UND	39241000	0500	6404	EMB	50	115,8800	115,8800	5794,0000	0,00	0,00	0	
288	GUARDANAPO PEQUENO PCT C/ 50 UND	48183000	0500	6404	PCT	420	5,1800	5,1800	2175,6000	0,00	0,00	0	
116	PALITO DE DENTE CX C/100 UND	44219900	0102	6108	CX	210	0,4900	0,4900	102,9000	0,00	0,00	0	
99	PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5 M X 45 CM	76072000	0102	6108	ROL	210	3,4500	3,4500	724,5000	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 24/2017 2017NE801048 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.RS 2.275,95 (25,87%) assim distribuído : Uniao: 8,08% Estado: 17,79% Fonte:IBPT } LOCAL DE ENTREGA: EXERCITO BRASILEIRO, CMA - 2º GPTE - 8ºBEC, DESTACAMENTO XINGU, RODOVIA BR 163 KM 410/PA S/Nº, BAIRRO MORAES ALMEIDA CEP: 68.189-000, ITAITUBA/PA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		444	NF-e Nº 11760 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 6.159,80	
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			

MULTISUL Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11760 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 6018 9558 6212 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012878889 23/01/2018 15:24:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22	DATA DA EMISSÃO 23/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

01	22/02/2018	6159,80
----	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,44	0,00	0,00	6.159,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VL.R TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,83	1.717,81	0,00	6.159,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMPRESA UNIAO		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 76080738014802
ENDEREÇO RUA ITALIA		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 56	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	4,8900	4,8900	342,3000	0,00	0,00	0		
418	BALDE PLASTICO 20 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	8,3900	8,3900	587,3000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	200	2,9500	2,9500	590,0000	0,00	0,00	0		
188	CESTO PLASTICO FECHADO C/ TAMPA 50 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	34,9500	34,9500	1747,5000	0,00	0,00	0		
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	50	5,8700	5,8700	293,5000	0,00	0,00	0		
	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	50	2,5500	2,5500	127,5000	0,00	0,00	0		
	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	200	3,1000	3,1000	620,0000	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	30	9,1600	9,1600	274,8000	0,00	0,00	0		
81	SABAO EM PEDRA 200 GR PCT C/5 UND	34011900	0500	6404	EMB	60	11,6900	11,6900	701,4000	0,00	0,00	0		
214	SABONETE 90 GRAMAS	34011190	0500	6404	UN	100	1,1900	1,1900	119,0000	0,00	0,00	0		
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	34013000	0500	6404	UN	50	9,9900	9,9900	499,5000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802195 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.RS 1.717,81 (27,89%) assim distribuido : Uniao: 10,60% Estado: 17,29% Fonte:IBPT)	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	445	Nº 13537
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		RS 1.305,66	SÉRIE 1

Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisul@hotmmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 13537 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0912 8114 8700 0171 5500 1000 0135 3711 9859 6606 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180173441507 27/09/2018 15:15:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22	27/09/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 27/09/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	HORA DE SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA	13537/1	27/10/2018	1305,66
---------------	---------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,27	0,00	0,00	1.305,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,08	269,70	0,00	1.305,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		0 - EMITENTE					90912429000148
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JOSUE PAESE		FARROUPILHA		RS	0450087727		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vir. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	30	2,2400	2,2400	67,2000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 04/2018 2018NE801297 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.RS 269,70 (20,66%) assim distribuído : Uniao: 11,86% Estado: 8,79% Fonte:IBPT }	

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		446	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 4.681,00	Nº 11758
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			SÉRIE 1

MULTISUL Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11758 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5816 7516 2504 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143180012851166 23/01/2018 15:01:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0390154482		12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22		23/01/2018	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA		
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL	68033900	23/01/2018		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO		

FATURA

3/1	22/02/2018	4681,00
-----	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4:681,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,94	0,00	4.681,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - EMITENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
						Todos	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	4,8900	4,8900	244,5000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	750	2,9500	2,9500	2212,5000	0,00	0,00	0		
141	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5500	2,5500	255,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
74	NAFTALINA PCT C/ 50 G	29029020	0102	6108	PCT	100	2,2700	2,2700	227,0000	0,00	0,00	0		
	PEDRA SANITARIA C/ SUPORTE 25 GRAMAS	38089999	0102	6108	UN	500	1,0600	1,0600	530,0000	0,00	0,00	0		
	SAPONACEO EM PO 300 GR	34054000	0102	6108	UN	100	9,5500	9,5500	955,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802001 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.RS 1.271,94 (27,17%) assim distribuído : União: 8,85% Estado: 18,32% Fonte:IBPT)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11759	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	447	R\$ 3.651,84 SÉRIE 1

MULTISUL Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11759 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5917 5171 0039 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012864326 23/01/2018 15:12:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22	23/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA			
11759/1	22/02/2018	3651,84	

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,49	0,00	0,00	3.651,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,16	1.192,92	0,00	3.651,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						Todos		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
770	BARBANTE N 8 CRU 100 G	52051100	0102	6108	ROL	10	4,6400	4,6400	46,4000	0,00	0,00	0			
548	BINDER CLIP 15 MM	83059000	1102	6108	UJZIA	50	3,0300	3,0300	151,5000	0,00	0,00	0			
771	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 100 FOLHAS 76X76	48201000	0500	6404	UN	50	7,7800	7,7800	389,0000	0,00	0,00	0			
491	BOBINA PAPEL KRAFT	48022090	0500	6404	ROL	2	74,9700	74,9700	149,9400	0,00	0,00	0			
757	BORRACHA PONTEIRA	40169200	0102	6108	UN	50	0,2100	0,2100	10,5000	0,00	0,00	0			
312	CLIPS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,1600	3,1600	63,2000	0,00	0,00	0			
318	CLIPS N 3/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,4600	3,4600	69,2000	0,00	0,00	0			
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,8600	3,8600	77,2000	0,00	0,00	0			
315	CLIPS N 8/0 CX C/ 25 UND	83059000	0102	6108	CX	20	4,4500	4,4500	89,0000	0,00	0,00	0			
497	COLA BASTAO 10 GR	35061090	0102	6108	UN	30	4,8300	4,8300	144,9000	0,00	0,00	0			
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	30	4,7100	4,7100	141,3000	0,00	0,00	0			
42	EXTRATOR DE GRAMPOS	83059000	0102	6108	UN	20	1,0300	1,0300	20,6000	0,00	0,00	0			
327	GRAMPO 26/6 COBREDO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	CX	40	3,6900	3,6900	147,6000	0,00	0,00	0			
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	20	12,5600	12,5600	251,2000	0,00	0,00	0			
655	PASTA CATALAGO 100 ENVELOPES	42021210	0500	6404	UN	50	29,3300	29,3300	1466,5000	0,00	0,00	0			
557	PRENDEDOR DE PAPEL C/ MOLA 25 MM	83059000	2102	6108	UJZIA	50	5,3800	5,3800	269,0000	0,00	0,00	0			
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	20	2,9800	2,9800	59,6000	0,00	0,00	0			
758	SUPER COLA INSTANTANEA DE ALTA RESISTENCIA 5 GR	35061090	0102	6108	UN	20	5,2600	5,2600	105,2000	0,00	0,00	0			

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
					0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802192 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.RS 1.192,92 (32,67%) assim distribuído : União: 14,67% Estado: 18,00% Fonte:IBPT)		

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 12374 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	448 R\$ 4.500,07

 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	Identificação do Emitente RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 12374 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
	CHAVE DE ACESSO 4318 0512 8114 8700 0171 5500 1000 0123 7418 2904 1800 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180084047476 09/05/2018 09:14:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22	09/05/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/05/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA	08/06/2018	4500,07
---------------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,16	0,00	0,00	4.500,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,71	1.195,93	0,00	4.500,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOAO CARUÇO		MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229
QUANTIDADE 65	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	208	2,3600	2,3600	490,8800	0,00	0,00	0		
84	ESPONJA LA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60 GRAMAS	73231000	0500	6404	PCT	83	1,7900	1,7900	148,5700	0,00	0,00	0		
201	FLANELA 30 X 40	63071000	0102	6108	UN	94	1,0900	1,0900	102,4600	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	60	4,6000	4,6000	276,0000	0,00	0,00	0		
277	SABONETE 90G ANTIBACTERIANO	39232110	0500	6404	PCT	40	39,0600	39,0600	1562,4000	0,00	0,00	0		
	SACO DE LIXO 20 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	50	10,1400	10,1400	507,0000	0,00	0,00	0		
	SACO DE LIXO 60 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	51	22,1400	22,1400	1129,1400	0,00	0,00	0		
28	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	34054000	0102	6108	UN	58	4,8900	4,8900	283,6200	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 09/2016 2018NE800413 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.RS 1.195,93 (26,58%) assim distribuido : Uniao: 8,39% Estado: 18,19% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12811487000171, Endereço - RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42 BAIRRO LINHO .

4 de Março de 2022, às 17:55:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6d9ddfc9accbf6156f69c13653c2d351**



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99704-484, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009
087
Assinado de forma digital
por FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2022.02.22
13:55:35 -03'00'

MARISTELA TERESA BENETTI
MANFREDINI:63585863000
Assinado de forma digital por
MARISTELA TERESA BENETTI
MANFREDINI:63585863000
Dados: 2022.02.22 13:49:30 -03'00'

MULTISUL
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:1281148
7000171
Assinado de forma
digital por MULTISUL
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:12811487000171
Dados: 2022.02.22
13:55:46 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88
Responsável Técnico: Maristela T. B. Manfredini
RG: 1045946223 – SSP/RS
CPF: 635.858.630-00
CRC/RS: 073128/O-5

Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasao Bento.com.br
Fone: 47 3635-2858

São Bento
Papeleria

AO MUNICÍPIO DE PIEN 18/2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO

MENOR PREÇO POR ITEM

PREZADOS SENHORES

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DESCRIMINADOS,
QUE INTEGRA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALORES	
				UNIT	TOTAL

QUANTITE
LOTE M UNIDADE

MARCA

VL UNIT. TOTAL ITEM

QUANTITE
LOTE M UNIDADE

DESCRIÇÃO

MARCA

VL UNIT. TOTAL ITEM

BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 seqüências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.

3 20 UNIDADE
9 250 GALÃO
29 50 UNIDADE

GRESPAN 30,0 600,0
VERDESAN 19,98 4995,0
BOMPACK 13,68 684,0

DETURGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS
REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTIFUGADOR

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP
RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIR VALIDADE DA PROPOSTA = 60 DIAS
89286 - 370 - SÃO BENTO DO S CONDIÇÃO DE PAGAMENTO = 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO
CNPJ - 07.634.816/0001-16 ENTREGA = PARCELADA CONFORME SOLICITAÇÃO
FONE 47-3635-2858 FAX-47-3635-4869
e-mail contato@papelariasabento.com.br
DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG=3238-7 C/C=51435-7

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de AS DEMAIS CLÁSULAS CONFORME EDITAL

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto lícitado.

SÃO BENTO DO SUL, 14 de março de 2022

pequeno porte, conforme estabelece o artigo terceiro da lei complementar N. 123/2006

CONCURRENTO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CHARLES GILSON
RITZMANN:60403
314968
Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.03.14
11:52:42 -03'00'

07.634.816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
EPP
CNPJ
RUA CRUZEIRO, 386
89286-370
SÃO BENTO DO SUL, RS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO 454

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Papelaria São Bento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16 e I.E. nº 255.067-70, com endereço à Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, cidade de São Bento do Sul/SC, é fornecedora legal desta Prefeitura, através do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no ramo de gêneros alimentícios em geral e materiais de higiene e limpeza, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la de sua conduta comercial, entregando os produtos em perfeitas condições e obedecendo aos prazos firmados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho
Secretaria de Educação

Camille Amaro de S. Dornelles Binder
Diretora Dep. Merenda Escolar
Portaria nº 19.355/2014

CAMILLE DORNELLES BINDER
DIRETORA DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA HELMUTH ILG, Nº 241, BELA VISTA - FONE/FAX: (47) 3644-9435
E-mail: merenda@rionegrinho.sc.gov.br www.rionegrinho.sc.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - FONE/FAX: (47) 3644-9435
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 e 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação

Confere fielmente com o original
apresentado.

Dou fé. São Bento do Sul-SC, 17/02/2021.

Empl.: 4.02 - Sala: 2.87 - Total: 6.94



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA****CNPJ n° 07.634.816/0001-16**

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE n°. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Req: 81000000237517

Página 1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ n° 07.634.816/0001-16

456

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Req: 81000000237517

Página 2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA****CNPJ n° 07.634.816/0001-16**

Sócio	N° de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000000237517

Página 3/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA****CNPJ nº 07.634.816/0001-16****CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Req: 81000000237517

Página 4/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Req: 81000000237517

Página 5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2020

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.816/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SAO BENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA SAO BENTO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRUZEIRO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 89.286-370	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC		
E-MAIL ELETRÔNICO pr.contabil@uol.com.br		TELEFONE (47) 6351-455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 14:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.634.816/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CRUZEIRO

NÚMERO
386

COMPLEMENTO

89.286-370

BAIRRO/DISTRITO
CRUZEIRO

MUNICÍPIO
SAO BENTO DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
pr.contabil@uol.com.br

TELEFONE
(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

E 01/03/2022 às 14:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401124233258588

Informação obtida em 08/03/2022 17:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 7805028/2022
Expedição: 08/03/2022, às 17:29:43
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:59 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **C243.2655.BA71.3422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140036873332**
Data de emissão: **08/03/2022 17:26:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **07/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7675/2022

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código:	2378302	
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16				
Endereço:	CRUZEIRO				
Complemento:					
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-370	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 07/04/2022.

São Bento do Sul (SC), 8 de março de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-ADGXXCWXISGYSH-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9313498

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 07/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 07.634.816/0001-16. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, terça-feira, 8 de março de 2022.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1339184

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 07.634.816

Certidão emitida às 17:32 de 08/03/2022.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasao Bento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **18/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 14 de Março de 2022.

CHARLES

GILSON

RITZMANN:60

403314968

Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Data: 2022.03.11
11:39:58 -03'00'

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão nº 18/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 14 de Março de 2022.

CHARLES
GILSON
RITZMANN: 60403314968
0403314968

Assinado de forma
digital por
CHARLES GILSON
RITZMANN:604033
Dados: 2022.03.11
11:39:22 -03'00'

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 18/2022, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

São Bento do Sul/SC, 14 de Março de 2022.

CHARLES
GILSON
RITZMANN: 0403314968
Assinado de forma
digital por CHARLES
GILSON
RITZMANN:604033
14968
Dados: 2022.03.11
11:38:42 -03'00'

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DE AMOSTRA	OBSERVAÇÃO
22 5	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) - Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de pH, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	GALÃO	DG IND E COM	WORKER	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
40	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol. MARCAS REPROVADAS: Verdesan, Bella Dona	GALÃO	CLEANING	CLARAIND	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
103 31	RODO DUPLO 35 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites, composição: plmento, matéria sintética e metal. Com cabo de madeira com acabamento plastificado. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR.	UNIDADE	PAPELARIA SÃO BENTO	CONDOR	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.
104 32	RODO DUPLO 45 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites. Com cabo de alumínio. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, FERRARI.	UNIDADE	MC DALABONA	BETANIN	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
3112	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	PAPELARIA SÃO BENTO	BOMPACK	REPROVADO	POUCA RESISTENCIA, RASCOU COM FACILIDADE.
3113	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	CLEANING	NEKPLAST	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
36 116	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	CLEANING	NEKPLAST	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
416 137	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	MÁXIMA	BRUXINHA	REPROVADO	CERDAS FRAGEIS, QUEBROU COM FACILIDADE NO TESTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.

No dia 28 de Março de 2022, às 09h00min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Denilse Aparecida Tschoeke, Cristiane Telma Abuda, para avaliação das amostras entregues pelos fornecedores.

Aberta a sessão iniciamos a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas: Papelaria São Bento, Máxima Atacadista Eireli.

As amostras foram avaliadas e reprovados pois não atenderam as especificações mínimas conforme anexo, a qualidade era inferior a solicitada e o custo/benefício inviável a este município.

Diante dos itens reprovados, esta comissão solicita o pregoeiro Sr. Marcos Meleneck que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS

DENILSE APARECIDA TSCHOEKE

CRISTIANE TELMA ABUDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DE AMOSTRA	OBSERVAÇÃO
5	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	GALÃO	CLEANING	VERDESAN	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol. MARCAS REPROVADAS: Verdesan, Bella Dona	GALÃO	M.C DALABONA	DA CASA	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
31	RODO DUPLO 35 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites, composição: pigmento, matéria sintética e metal. Com cabo de madeira com acabamento plastificado. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR.	DESERTO				
32	RODO DUPLO 45 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites. Com cabo de alumínio. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, FERRARI.	UNIDADE	PAPELARIA SÃO BENTO	CONDOR	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
34	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS , cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	CLEANING	NEKPLAST	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
35	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	DG INDÚSTRIA	PAVÃO	APROVADO	
36	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS , cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	CLEANING	NEKPLAST	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
46	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	LUIZ MINICELLI NETO	COLONIAL	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

476

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.

No dia 28 de Abril de 2022, às 09h00min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Denilse Aparecida Tschoeke, Cristiane Telma Abuda, para decisão da amostra do item:

SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**

Item da empresa: DG Indústria.

A marca vencedora foi a marca PAVÃO, a qual teve sua amostra aprovada no item entregue anteriormente (**SACO DE LIXO PARA 15 LITROS**), por atender as exigências mínimas exigidas em edital.

Diante deste fato esta comissão solicita ao pregoeiro Sr. Marcos Meleneck que dê continuidade ao processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS

DENILSE APARECIDA TSCHOEKE

CRISTIANE TELMA ABUDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DE AMOSTRA	OBSERVAÇÃO
35	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	DG INDÚSTRIA	PAVÃO	APROVADO	Atende as especificações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

AMOSTRAS

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	VENDECOR	MARCA			
5	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de PH, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	Galão	250	DG IND E COM	WORKER	GUANABARA	MARCA REFERENCIA	
34	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	2000	PAP. SÃO BENTO	BOMPACK	LICITATUDO	APROVADO	
36	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1700	CLEANING	NEKPLAST	BOMPACK	REPROVADO	POUCA RESISTENCIA, RASCOU COM FACILIDADE.
46	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	100	MAXIMA	BRUXINHA	COLOMBINA	NÃO RECEBEMOS AMOSTRA	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.

No dia 18 de Abril de 2022, às 09h00min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Denilse Aparecida Tschoeke, Cristiane Telma Abuda, para avaliação das amostras entregues pelos fornecedores.

Aberta a sessão iniciamos a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas: PAPELARIA SÃO BENTO E LUIZ MINIOLI NETTO.

As amostras foram avaliadas sendo que:

34 - SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. – APROVADO.

- SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA – REPROVADO

- VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. NÃO RECEBEMOS AMOTRA.

Diante deste fato esta comissão solicita o pregoeiro Sr. Marcos Meleneck que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS

DENILSE APARECIDA TSCHOEKE

CRISTIANE TELMA ABUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

AMOSTRAS

Item	Descrição	Unidade	Qtda estimada	VENDECOR	MARCA	prazo até 21/03	VENCEDOR 2	MARCA 2	PRAZO 04/04	MARCA 2	PRAZO 04/04	PRAZO 14/04
5	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) - Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de PH, atenuador de espuma, fragância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guinabara, Girando Sol.	Galão	250	DS IND E COM	WORKER	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	CLEANING	VERDESAN	AMOSTRA NÃO ENTREGUE	M. C. DALABONA PAPELARIA		MARCA REFERENCIA
34	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	2000	PAP. SÃO BENTO	BOMPACK	POUCA RESISTENCIA, RASGOU COM FACILIDADE	CLEANING	NEKPLAST	AMOSTRA NÃO ENTREGUE	LUIZ MINIOU NETTO		GUINABARA
35	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 58cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1700	CLEANING	NEKPLAST	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	CLEANING	NEKPLAST	AMOSTRA NÃO ENTREGUE	PAPELARIA SÃO BENTO		LICITATUDO
46	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 flos, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	100	MAXIMA	BRUXINHA	CERDAS FRAGEIS, QUEBROU COM FACILIDADE	LUIZ MINIOU NETTO	COLONIAL	AMOSTRA NÃO ENTREGUE	PAPELARIA SÃO BENTO		COLOMBINA

APROVADO

REPROVADO

NÃO RECEBIDO AMOSTRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 018/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 16/02/2022 16:15:28

				TOTAL DO PROCESSO: 83.657,35
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA		41.944.789/0001-16		11.579,25
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	18,58	Total: 1.858,00
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: POTI	Modelo:	
Descrição: ÁLCOOL PERFUMADO ? LIMPADOR COM ÁLCOOL PERFUMADO DESTINADO A LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, ESTOFADOS, TAPETES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUBILIZANTE, ESSÊNCIA, DESNATURANTE, CORANTE E VEÍCULO. FRASCO DE 5 LITROS.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 18,58		Total Item: 1.858,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 027	1,05	Total: 1.118,25
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAVÃO	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. APRESENTAR AMOSTRA.				
Quantidade: 1.065		Valor Unit.: 1,05		Total Item: 1.118,25
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 066	2,99	Total: 5.083,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PAVÃO	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM. APRESENTAR AMOSTRA.				
Quantidade: 1.700		Valor Unit.: 2,99		Total Item: 5.083,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 082	176,00	Total: 3.520,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LGMB	Modelo:	
Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - SEM CONTATO COM AS MÃOS, ACIONADO VIA PEDAL, PÉS ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM PÉS NIVELADORES, BOMBA COM SISTEMA ANTIGOTEJO, AJUSTE ANTIDOSAGEM, COM SUPORTE/RESERVATÓRIO PARA GALÃO DE 05 LITROS. PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 176,00		Total Item: 3.520,00
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		41.607.510/0001-09		5.240,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 087	12,50	Total: 1.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: nutriex	Modelo: NUTRIEX	
Descrição: BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 12,50		Total Item: 1.250,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 079	19,80	Total: 990,00

388

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	
Descrição: DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,80			Total Item: 990,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 072	50,00	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST	
Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 50,00			Total Item: 3.000,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			07.634.816/0001-16	7.405,60
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 064	30,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRESPAN	Modelo:	
Descrição: BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 600,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 008	19,98	Total: 4.995,00
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: VERDESAN	Modelo:	
Descrição: DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 19,98			Total Item: 4.995,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 058	13,68	Total: 684,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOMPACK	Modelo:	
Descrição: REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTIFUGADOR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,68			Total Item: 684,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 022	2,54	Total: 889,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: PERFECT CLEAN	Modelo:	
Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 2,54			Total Item: 889,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 028	1,98	Total: 237,60
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: PERFECT CLEAN	Modelo:	
Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,98			Total Item: 237,60
MARLENE PEREIRA LTDA			07.027.280/0001-70	478,50
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 089	31,90	Total: 478,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELO	Modelo: 2M	
Descrição: CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 31,90			Total Item: 478,50
M. C. DALABONA PAPELARIA			24.972.018/0001-13	20.969,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 015	34,99	Total: 8.747,50
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: GUANABARA	Modelo: C	
Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO EM PISO DE MADEIRA EM SALAS DE AULA (TACO) ? GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 34,99			Total Item: 8.747,50
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 007	4,65	Total: 162,75
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HARACEN	Modelo: D	
Descrição: DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS COMPOSIÇÃO TOTALMENTE EM BORRACHA COM GRANDE PODER DE SUÇÃO, A BORRACHA DEVE SER FLEXIVEL, IDEAL PARA DESOBSTRUIR CANALAMENTOS DE PIAS E RALOS. DIMENSÕES APROXIMADAS :14 CM COMPRIMENTO X 9,5CM DE ÂMETRO.				
Quantidade: 35	Valor Unit.: 4,65			Total Item: 162,75
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 031	7,90	Total: 276,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HARACEN	Modelo: D	
Descrição: DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO COMPRIDO, COM GRANDE PODER DE SUÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 A 50 CM COMPRIMENTO X 13CM DIÂMETRO				
Quantidade: 35	Valor Unit.: 7,90			Total Item: 276,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 012	14,85	Total: 7.425,00
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: DA CASA	Modelo: D	
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 14,85			Total Item: 7.425,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 034	18,00	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: D	
Descrição: DISPENSADOR PARA DETERGENTE produzido em plástico de alta qualidade. Acionamento por um clique e sistema abre / fecha que evita desperdício de produto. Dimensões aprox. do produto: 24cm altura x 7,8 cm largura.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 900,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 077	9,35	Total: 467,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORCA	Modelo: L	
Descrição: LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO ? Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,35			Total Item: 467,50
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 092	18,95	Total: 1.326,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: L	
Descrição: LIXEIRA BASCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 70	Valor Unit.: 18,95	Total Item: 1.326,50		
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 026	4,90	Total: 980,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOLHA	Modelo: P	
Descrição: PAPEL TOALHA ? com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 980,00		
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 077	5,30	Total: 159,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HARACEB	Modelo: R	
Descrição: RODO DE PIA, cor branca. Base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antimoho. Dimensões aproximadas 26cm comprimento x 21,5cm largura.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,30	Total Item: 159,00		
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 099	15,00	Total: 525,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: LIPON	Modelo: S	
Descrição: SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade				
Quantidade: 35	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 525,00		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP			12.811.487/0001-71	544,30
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 083	11,41	Total: 342,30
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: GRUPY KIDS	Modelo: GRUPY KIDS	
Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,41	Total Item: 342,30		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 009	2,02	Total: 202,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: COTTON	Modelo: COTTON	
Descrição: HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO ? caixa c/ 75 unidades.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,02	Total Item: 202,00		
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME			26.716.048/0001-94	3.072,80
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 068	156,60	Total: 1.252,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOR	Modelo:	
Descrição: ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 156,60	Total Item: 1.252,80		
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 033	260,00	Total: 1.820,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELOSCH	Modelo:	
Descrição: LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIOXIDANTE. O CARRO COLETOR TEM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 120 LITROS OU 58 KG DE LIXO, SÃO DOTADOS DE RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM 200MM DE DIÂMETRO E EIXO REFORÇADO				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 260,00	Total Item: 1.820,00		
LUIZ MINIOLI NETTO			14.221.429/0001-13	18.646,20
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 018	313,10	Total: 2.504,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOTAFOGO	Modelo:	
Descrição: ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 313,10		Total Item: 2.504,80	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 086	18,30	Total: 274,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SHANGRILLA	Modelo:	
Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5cm x 8cm x 3cm.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 18,30		Total Item: 274,50	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 078	3,48	Total: 696,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: SUPERCLEAM	Modelo:	
Descrição: LIMPA ALUMINIO 500 ml				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,48		Total Item: 696,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 076	18,40	Total: 4.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIPERPLUS	Modelo:	
Descrição: LIMPA PISOS para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntas e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 18,40		Total Item: 4.600,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 032	88,99	Total: 889,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRALIMPIA	Modelo:	
Descrição: Rodo Limpa Vidros com cabo Extensível 180°, medidas 8x27x160. Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibras (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 88,99		Total Item: 889,90	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 011	3,68	Total: 7.360,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LICITATUDO	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 1,05M. PESO MÍNIMO DO SACO 40 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,68		Total Item: 7.360,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 022	0,80	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IKATU	Modelo:	
Descrição: Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente. Medida 52 cm x 85 cm				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,80		Total Item: 800,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 049	15,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NEOCLEAM SANITIVEG	Modelo:	
Descrição: SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS PARA COZINHA - CLORADO, COM NO MÍNIMO 200PPM E NO MÁXIMO 300PPM DE CLORO ATIVO, EM PÓ BRANCO, SOLTO, HOMOGÊNEO. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÁXIMO 1KG, RESISTENTE, BEM VEDADO, COM DOSADOR GRADUADO DE FORMA A IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ A SER SOLUBILIZADA, COMPATÍVEL COM A ORIENTAÇÃO DE DILUIÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE UMIDADE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 1.200,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

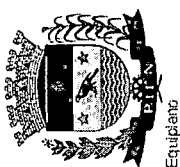
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 014	10,70	Total: 321,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: GRUPYS	Modelo:	
Descrição: SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro ? para todos os tipo de cabelos ? fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,70			Total Item: 321,00
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME			37.550.502/0001-04	9.916,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 004	58,00	Total: 1.160,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ODIM	Modelo: 30X9X6	
Descrição: ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 1.160,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 084	74,90	Total: 2.996,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: 50LTS	
Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 74,90			Total Item: 2.996,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 060	192,00	Total: 5.760,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: 100LTS	
Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 192,00			Total Item: 5.760,00
MARCELO SIMONI ME			04.664.811/0001-48	1.275,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 075	5,10	Total: 1.275,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 1.275,00
L.P. DE BORBA & CIA LTDA			78.796.778/0001-46	4.000,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 051	200,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: Sem personalização	
Descrição: TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 4.000,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI			30.759.356/0001-74	529,95
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 002	35,33	Total: 529,95
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MINASREY COD 1766	Modelo: MINASREY COD 17	
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas).				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 35,33			Total Item: 529,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

487

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 16063-1 ARC DISTRIBUIDORA ERELI CNPJ: 24.972.019/0001-13 Telefone: 41 3095-1887 Status: Classificado Email: metalabona@outlook									
Lote 005 - Lote 005									
001	19899 CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO EM PISO DE MADEIRA EM SALAS DE AULA (TACO) - GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	GL	250,00	Classificado	GUANABARA C		34,99	8.747,50	*
Lote 007 - Lote 007									
001	17089 DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS COMPOSIÇÃO TOTALMENTE EM BORRACHA COM GRANDE PODER DE SUÇÃO, A BORRACHA DEVE SER FLEXÍVEL, IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCAIXAMENTOS DE PIAS E RALOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM COMPRIMENTO X 9,5 CM DE DIÂMETRO.	UN	35,00	Classificado	HARACEN D		4,65	162,75	*
Lote 008 - Lote 008									
001	19890 DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO COMPRIDO, COM GRANDE PODER DE SUÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 A 50 CM COMPRIMENTO X 13 CM DIÂMETRO	UN	35,00	Classificado	HARACEN D		7,90	276,50	*
Lote 010 - Lote 010									
001	18892 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos anfílicos glicínicos, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps), pH de 5,0 a 9,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação: limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypa, Mifunaro, Girando Sol.	GL	500,00	Classificado	DA CASA D		14,85	7.425,00	*
Lote 012 - Lote 012									
001	23401 DISPENSADOR PARA DETERGENTE produzido em plástico de alta qualidade. Acionamento por um clique e sistema abra / fecha que evita desperdício de produto. Dimensões aprox. do produto: 24cm altura x 7,8 cm largura.	UN	90,00	Classificado	AROPLAST D		18,00	900,00	*
Lote 020 - Lote 020									
001	14836 LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO - Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr.	UN	150,00	Classificado	FORCA L		9,35	467,50	*
Lote 022 - Lote 022									
001	19897 LIXEIRA BASCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	70,00	Classificado	AROPLAST L		18,95	1.326,50	*
Lote 028 - Lote 028									
001	14907 PAPEL TOALHA - com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.	PC	200,00	Classificado	FOLHA P		4,90	980,00	*
Lote 030 - Lote 030									
001	14862 RODO DE PIA, cor branca. Base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas 26cm comprimento x 21,5cm largura.	UN	30,00	Classificado	HARACEB R		5,30	159,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página 2

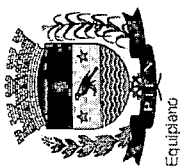
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 042 - Lote 042									
001	14877 SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	FR	35,00	Classificado	---	LIPON S	15,00	525,00	*
Fornecedor: 37450-0 BEATRIZ SUZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ: 30.793.350/0001-74 Telefone: 6535241721 Status: Classificado Email: licitacaoceoson@gmail.com									
Lote 044 - Lote 044									
001	14926 TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão macio e confortável para a pele de cada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas)	UN	15,00	Classificado	MINASREY	COD 1766	35,33	529,95	*
Fornecedor: 30232-5 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 41.607.510/0001-09 Telefone: 4130334414 Status: Classificado Email: cseprodutosdelimpeza@gmail.com									
Lote 002 - Lote 002									
001	17150 BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO-CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	UN	100,00	Classificado	nutriex	NUTRIEX	12,50	1.250,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	14817 DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos	UN	50,00	Classificado	NOBRE	NOBRE	19,80	990,00	*
Lote 024 - Lote 024									
001	22965 LIXEIRA COM TAMPA - Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	60,00	Classificado	AROPLAST	AROPLAST	50,00	3.000,00	*
Fornecedor: 30236-8 CONSTRUTORA MULTISERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 37.550.507/0001-04 Telefone: 4433371904 Status: Classificado Email: construtorab@hotmail.com									
Lote 016 - Lote 016									
001	14826 ESPREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	UN	20,00	Classificado	ODIM	30X9X6	58,00	1.160,00	*
Lote 023 - Lote 023									
001	14840 LIXEIRA COM TAMPA - Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.	UN	40,00	Classificado	AROPLAST	50LTS	74,90	2.996,00	*
Lote 025 - Lote 025									
001	22966 LIXEIRA COM TAMPA - Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal	UN	30,00	Classificado	AROPLAST	100LTS	192,00	5.760,00	*
Emitido por: SABRINA LUANA CARVALHO, na versão: 5529 k									



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
com capacidade para 100 litros.									
Lote 001 - Lote 001									
Fornecedor: 23384-9 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - CNPJ: 41.944.789/0001-16 - Telefone: 1937024054 - Status: Classificado - Email: dgdistribuicaoentendimento@gmail.com									
001	18885 ÁLCOOL PERFUMADO - LIMPADOR COM ÁLCOOL PERFUMADO DESTINADO A LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, ESTOFADOS, TAPETES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUBILIZANTE, ESSÊNCIA, DESNATURANTE, CORANTE E VEÍCULO. FRASCO DE 5 LITROS.	GL	100,00	Classificado	POTI		18,58	1.858,00	*
Lote 035 - Lote 035									
001	17123 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. APRESENTAR AMOSTRA.	PC	105,00	Classificado	PAVÃO		1,05	1.102,50	*
Lote 036 - Lote 036									
001	17125 SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63 CM X 80 CM. APRESENTAR AMOSTRA.	PC	1.700,00	Classificado	PAVÃO		2,99	5.083,00	*
Lote 045 - Lote 045									
001	22403 TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - SEM CONTATO COM AS MÃOS, ACIONADO VIA PEDAL. PÉS ANTIDERRAPANTE. CONFECIONADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. COM PÉS NIVELADORES, BOMBA COM SISTEMA ANTIGOTELJO, AJUSTE ANTIDOSAGEM, COM SUPORTE RESERVATÓRIO PARA GALÃO DE 05 LITROS. PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	20,00	Classificado	LGMB		176,00	3.520,00	*
Lote 043 - Lote 043									
001	22062 TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	UN	20,00	Classificado	Marca Própria Sem		200,00	4.000,00	*
Lote 014 - Lote 014									
001	18894 ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	UN	8,00	Classificado	BOTAFOGO		313,10	2.504,80	*
Lote 015 - Lote 015									
001	14823 ESCOVA PARA LIMPEZA DE MADEIRA, curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5 cm x 8 cm x 3 cm.	UN	15,00	Classificado	SHANGRILLA		18,30	274,50	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página: 4

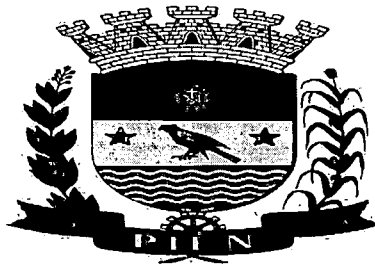
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 019 - Lote 019									
001	14834 LIMPA ALUMÍNIO 500 ml	FR	200,00	Classificado	SUPERCLEAM		3,48	696,00	*
Lote 021 - Lote 021									
001	21029 LIMPA PISOS para limpeza pesada, produto desinfestante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntas e cantos de difícil acesso, Galão de 05 litros.	UN	250,00	Classificado	HIPERPLUS		19,40	4.850,00	*
Lote 033 - Lote 033									
001	23650 Roda Limpa Vidros com cabo Extensível 180°, medidas 8x27x160, Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento) para limpeza de vidros.	UN	10,00	Classificado	BRALIMPIA		88,99	889,90	*
Lote 034 - Lote 034									
001	17122 SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, COR PRETA, ESPESURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 1,05M. PESO MÍNIMO DO SACO 40 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA	PC	2.000,00	Classificado	LICITATUDO		3,68	7.360,00	*
Lote 037 - Lote 037									
001	23651 Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente. Medida 52 cm x 85 cm	UN	1.000,00	Classificado	IKATU		0,80	800,00	*
Lote 038 - Lote 038									
001	17126 SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS PARA COZINHA - CLORADO, COM NO MÍNIMO 200PPM E NO MÁXIMO 300PPM DE CLORO ATIVO, EM PÓ BRANCO, SOLTO, HOMOGÊNEO, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÁXIMO 1KG, RESISTENTE, BEM VEDADO, COM ROSQUILHAMENTO DE FÓRMULA PARA IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ A SER SOLUBILIZADA, COMPATÍVEL COM A ORIENTAÇÃO DE DILUIÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE UNIDADE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FR	80,00	Classificado	NEOCLEAM SANITIVES		15,00	1.200,00	*
Lote 041 - Lote 041									
001	14821 SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	32,00	Classificado	GRUPYS		10,70	321,00	*
Fornecedor: 25317-1 MARCELO SIMONI ME CNPJ: 04.664.811/0001-48 Telefone: 6433441552 Status: Classificado Email: manu.publicidade@gmail.com									
Lote 017 - Lote 017									
001	23664 FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	UN	250,00	Classificado	propria propria		5,10	1.275,00	*
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 26.716.048/0001-94 Telefone: 47 35446300 Status: Classificado Email:									
Lote 013 - Lote 013									
								3.072,80	
								1.562,80	



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	18993 ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	UN	8,00	Classificado	MOR		156,60	1.252,80	*
Lote 025 - Lote 026									
001	18998 LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIOXIDANTE. O CARRO COLETOR TEM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 120 LITROS OU 58 KG DE LIXO, SÃO DOTADOS DE RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM 200MM DE DIÂMETRO E EIXO REFORÇADO	UN	7,00	Classificado	BELOSCH		260,00	1.820,00	*
Fornecedor: 26885-0 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 12.811.487/0001-71 - Telefone: 5435190140 - Status: Classificado Email: multisulco@hotmail.com									
Lote 005 - Lote 006									
001	14914 CONDICIONADOR INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	30,00	Classificado	GRUPY KIDS GRUPY KIDS		11,41	342,30	*
Lote 018 - Lote 018									
001	14916 HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO - caixa c/ 75 unidades.	CX	100,00	Classificado	COTTON COTTON		2,02	202,00	*
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP CNPJ: 07.634.816/0001-16 - Telefone: 473635288 - Status: Classificado Email: contato@papelariasabento.com.br									
Lote 003 - Lote 003									
001	21588 BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de palo.	UN	20,00	Classificado	GRESPLAN		30,00	600,00	*
Lote 008 - Lote 009									
001	21007 DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	GL	250,00	Classificado	VERDESAN		19,98	4.995,00	*
Lote 029 - Lote 029									
001	18902 REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTIFUGADOR	UN	50,00	Classificado	BOMPACK		13,68	684,00	*
Lote 039 - Lote 039									
001	14875 SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.	FR	350,00	Classificado	PERFECT CLEAN		2,54	889,00	*
Lote 040 - Lote 040									
001	14876 SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.	FR	120,00	Classificado	PERFECT CLEAN		1,98	237,60	*
VALOR TOTAL:							83.178,85		



Data: 02/05/2022.

Protocolo nº 406/2022. Requerente: Secretarias Municipais

Ref.: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 18/2022.

Ao Jurídico, para análise e parecer, referente a homologação do presente certame,
considerando que não houve recursos e impugnações no decorrer do processo.

Segue Ata da sessão em anexo.

Sabrina Luana Carvalho
Sabrina Luana Carvalho

Departamento de Licitações e Compras



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 406/2022

Objeto: *“Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021 (...)”.*

Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 018/2022.

Requerente: Secretarias municipais.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Eletrônico nº 018/2022 referente ao processo administrativo nº 406/2022, que trata sobre o *Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021 (...)*, conforme requerimento da secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021) e o processo transcorreu sem interposição de recursos ou impugnações.

Realizado a sessão do pregão eletrônico em 14 de março de 2022, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões e a sessão pública de análise das amostras ocorreu em 28 de abril de 2022, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem a apresentação de recurso e ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

**PIÊN**
PREFEITURAPROCURADORIA
JURÍDICARua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Piên, 09 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

496

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021", e **ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas:

ARC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais);

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil, novecentos e dezesseis reais);

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco reais);

L.P. DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

497

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil reais e setenta e dois reais e oitenta centavos);

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 09 de maio de 2022.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.461,75 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos);

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.647,85 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

NOVA MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.338,00 (um mil e trezentos e trinta e oito reais);

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.133,75 (vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

MA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.500,35 (dois mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador: D03D2257.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 002/2022 PIÊNPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 PIÊNPREV

Modalidade: Dispensa de Licitação 002/2022

Contratado: ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 00.767.919/0001-05

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial permanente ao Regime Próprio de Previdência Municipal, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV.

Valor: R\$ 17.400,00 (dezezet mil, quatrocentos reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de abril de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

498

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador: 15A783FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 071, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 071, DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA PARA EXERCER o cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 2º Fica nomeada a senhora Naiany Caroline de Araujo da Silva, portadora da cédula de identidade civil RG nº 13.652.474-1/PR, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: C56F41F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

Contratado: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos automotores em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor estimado: R\$ 306.999,92 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavo)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 02 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador: 05CC9261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ARC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais);

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil, novecentos e dezesseis reais);

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

L.P. DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais);

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil reais e setenta e dois reais e oitenta centavos);

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 09 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

499

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador:3A402900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER & ILUMINAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil, novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.967,50 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais);

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.117.514/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.109,50 (dois mil, cento e nove reais e cinquenta centavos);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROTOCOLO 406/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13, com endereço na Rua Willibaldo Kayser, nº 388, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81170-590, fone/fax: (41) 3095-1887, e-mail arclitacao@outlook.com, neste ato representado por **Arcelio Antonio Dalabona**, inscrito(a) no CPF sob nº 231.042.799-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ARC
DISTRIBUIDORA
EIRELI
000113
Autenticado em nome
de Maicon Grosskopf
por ARCELIO ANTONIO DALABONA
em 09/05/2022 às 14:00:11
13.04.2022



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

501

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada, pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE FINANÇAS/GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	E	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			Schella Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Ana Cassia Ferreira de Lima

ARC
DISTRIBUIDORA
EIRELI
00113



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ARC
DISTRIBUIDOR
A
EIREL:249720
18000113
Assinado de forma
digital por ARC
DISTRIBUIDOR A
EIREL:249720
Data: 2022.11.10
13:58:50 -01'7



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço, poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

505

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ARC
DISTRIBUIDO
RA
EIRELI:249720113
18000113

Assinado de forma
digital por ARC
EIRELI:249720113
Data: 2022.05.19
13:59:18 -0300

6



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe Franca Costa

Calebe Franca Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

ARC
DISTRIBUIDORA
EIRELI:24972018000113
00113

Assinado de forma digital
por ARC DISTRIBUIDORA
EIRELI:24972018000113
Dados: 2022.05.10
13:59:27 -03'00'

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: *Eduardo Duarte Scheivaraski*

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: *Marcos Aurelio Melenek*



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

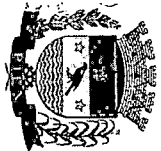
Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15063-7 - ARC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 24.972.018/0001-13 Telefone: 41 3095-1887 Status: Habilitado Email: mcdalabona@outlook									
Lote 005 - Lote 005									
001	18889 CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO EM PISO DE MADEIRA EM SALAS DE AULA (TACO) - GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	GL	250,00	Classificado	GUANABARA C		34,99	8.747,50	*
Lote 007 - Lote 007									
001	17089 DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS COMPOSIÇÃO TOTALMENTE EM BORRACHA COM GRANDE PODER DE SUÇÃO, A BORRACHA DEVE SER FLEXÍVEL, IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCAMAMENTOS DE PIAS E RALOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14CM COMPRIMENTO X 9,5CM DE DIÂMETRO.	UN	35,00	Classificado	HARACEN D		4,65	162,75	*
Lote 008 - Lote 008									
001	18890 DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO COMPRIDO, COM GRANDE PODER DE SUÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 A 50 CM COMPRIMENTO X 13CM DIÂMETRO	UN	35,00	Classificado	HARACEN D		7,90	276,50	*
Lote 010 - Lote 010									
001	18882 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos glicínicos, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps), pH de 5,0 a 8,0 (estado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação: limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minúano, Girando Sol.	GL	500,00	Classificado	DA CASA D		14,85	7.425,00	*
Lote 012 - Lote 012									
001	23401 DISPENSADOR PARA DETERGENTE produzido em plástico de alta qualidade. Acionamento por um clique e sistema abre / fecha que evita desperdício do produto. Dimensões aprox. do produto: 24cm altura x 7,8 cm largura.	UN	90,00	Classificado	ARQPLAST D		18,00	900,00	*
Lote 020 - Lote 020									
001	14836 LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO - Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr.	UN	50,00	Classificado	FORCA L		9,35	467,50	*
Lote 022 - Lote 022									
001	18897 LIXEIRA BASCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	70,00	Classificado	ARQPLAST L		18,95	1.326,50	*
Lote 028 - Lote 028									
001	14807 PAPEL TOALHA - com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.	PC	200,00	Classificado	FOLHA P		4,90	980,00	*
Lote 030 - Lote 030									
001	14882 RODO DE PIA, cor branca. Base em polipropileno, cabo emborrachado, superfície de secagem em borracha antilimo. Dimensões aproximadas 26cm comprimento x 21,5cm largura.	UN	30,00	Classificado	HARACEB R		5,30	159,00	*
Finalizar por: Bernadete Magalhães dos Santos, na cidade: 5520 p									
								10/05/2022 08:38	

ARC DISTRIBUIDORA
RA
BRUNO
1800017

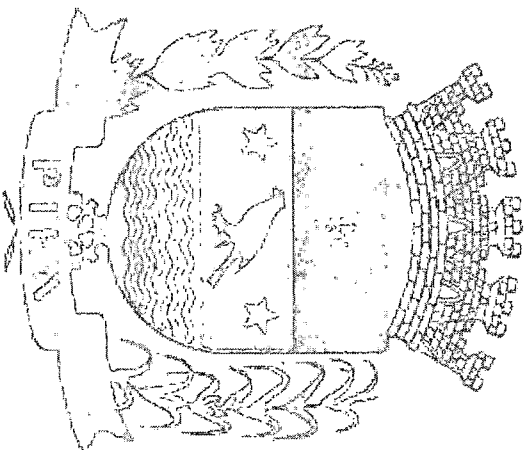
507



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 042 - Lote 042									
001	14877 SODA CAUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	FR	35,00	Classificado	LIPON S		15,00	525,00	*
VALOR TOTAL:							20.989,75		

ARC
DISTRIBUIDORA
SODALCA 20220422
00113
Assinado eletronicamente
Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA
SODALCA 20220422
00113



Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador: A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROTOCOLO 406/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº 670, Centro, em Crissiumal/RS, CEP: 98640,000, fone/fax: (55) 3524-1721, e-mail empenhoscornelius@gmail.com, neste ato representado por **Beatriz Sulzbach Cornelius**, inscrito(a) no CPF sob nº 217.333.090-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

511

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE FINANÇAS/GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	E	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE			Jhonn Lenonn Vaz

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

515

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2022.05.10 14:30:13 -03'00'

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



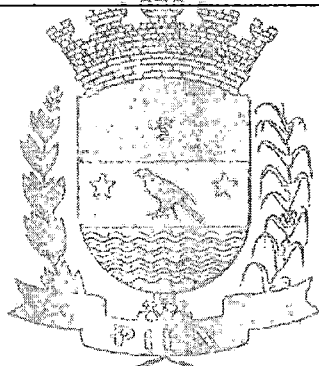
Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27450-0 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ: 30.769.350/0001-74 Telefone: 6535241721 Status: Habilitado									
Email: bcfacacodson@gmail.com									
Lote 044 - Lote 044									
001	14926 TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão	UN	16,00	Classificado	MINASREY COD 1766		35,33	529,95	*
mocio e confortável para a pele delicada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas).									

VALOR TOTAL: 529,95



Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos, Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

519

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROTOCOLO 406/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, com endereço na Rua Curt Roters, nº 263, Boqueirão - Curitiba/PR, CEP: 81750-120, fone/fax: (41) 9 8404-6607, e-mail ceeprodutosdelimpeza@gmail.com; neste ato representado por CLARICE MACIEL DA ROSA, inscrito(a) no CPF sob nº 010.341.499-11.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

520

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
--	-----------------



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

521

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

522

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

523

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

524

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

525

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

CLEANING
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
LTD:41607510000109

Assinado de forma digital por
CLEANING DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
LTD:41607510000109
Dados: 2022.05.10 10:13:58
+03'00'

**CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA**

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

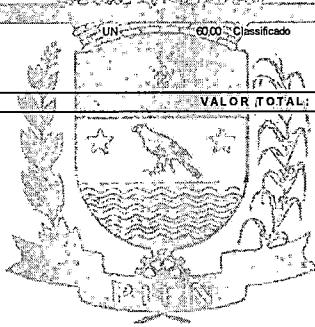


Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 30232-5, CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 41.607.510/0001-09 Telefone: 4130034414 Status: Habilitado									5.240,00
Email: cooproductosde limpeza@gmail.com									
Lote 002 - Lote 002									1.250,00
001	17150 BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	UN	100,00	Classificado	nutriex	NUTRIEX	12,50	1.250,00	*
Lote 011 - Lote 011									990,00
001	14817 DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com fita para fixação na parede contendo buchas e parafusos	UN	50,00	Classificado	NOBRE	NOBRE	19,80	990,00	*
Lote 024 - Lote 024									3.000,00
001	22965 LIXEIRA COM TAMPA - Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	60,00	Classificado	ARQPLAST	ARQPLAST	50,00	3.000,00	*
					VALOR TOTAL:		5.240,00		



Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador: A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROTOCOLO 406/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **37.550.502/0001-04** com endereço na Av Brasil, 433, Bairro Centro – Curitiba - PR - Cep: 87270-000 Telefone: (44) 3537-1904, e-mail: construlareb@hotmail.com; Nesse ato representado por Renatta arruda da silva, inscrita no CPF sob nº 071.389.959.03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

Renatta Arruda



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

529

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
--	-----------------

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Renatta Corrêa



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

530

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Renatta Lirio

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

531

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

Renatta Arruda

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

532

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

Renatta Barrocha

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

533

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Renatta Lirio



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

534

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

CONSTRULAR
MULTISERVICOS

LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.05.11 15:17:11
-03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

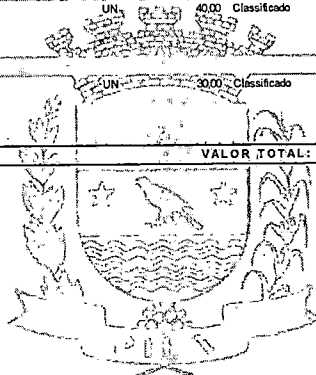
Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30236-8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 37.550.502/0001-04 Telefone: 4433371004 Status: Habilitado									
Email: construlara@hotmail.com									
Lote 018 - Lote 018								1.160,00	
001	14828 ESFREGAO PARA LAVAR VEICULOS. Dimensões: 30x9x6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cordas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	UN	20,00	Classificado	ODIM	30X9X6	58,00	1.160,00	*
Lote 023 - Lote 023								2.996,00	
001	14940 LIXEIRA COM TAMPÁ- Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.	UN	40,00	Classificado	ARQPLAST	50LTS	74,90	2.996,00	*
Lote 025 - Lote 025								5.760,00	
001	22996 LIXEIRA COM TAMPÁ- Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	30,00	Classificado	ARQPLAST	100LTS	192,00	5.760,00	*
VALOR TOTAL:						9.916,00			



Renatta Carrucha

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Área III - Gestão do SUAS, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022		Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos, Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovskii dos Santos

Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

537

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROTOCOLO 406/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17; neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16, com endereço na Rua Maria Salome dos Santos, nº 9, Nossa Senhora Aparecida, em José Raydan/MG, CEP: 39775-000, fone/fax: (19) 3702-4054, e-mail dgdistribuidoraatendimento@gmail.com; neste ato representado por Daniela Andrade Peixoto, inscrito(a) no CPF sob nº 016.441.216-62.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DG INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO
LIMITADA:
41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO
LIMITADA:41944789000116
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=MG, l=Jose Raydan,
ou=Presencial, ou=5148900000121, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AT, cn=DG
INDUSTRIA E DISTRIBUICAO, limitada:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 11:38:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Prefeitura Municipal de Piên 538

Estado do Paraná

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
--	-----------------

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2

DG INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:
41944789000116
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MQ, L=Jose Raydan, OU=Presencial,
OU=51489000000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:
41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 11:39:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

539

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DG INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:
41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=Presencial,
OU=5148200000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO
LIMITADA:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 11:39:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DG INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:
41944789000116
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=MG, l=Jose Raydan, ou=Presencial,
ou=5148690000121, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1, cn=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:
41944789000116
Res20: E1 ou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 11:40:33-0307
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

541

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DG INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:
41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=Presencial,
OU=5148990000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA,
41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 11:40:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

542

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DG INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:
41944789000116
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=Presencial,
OU=51488900000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO
LIMITADA-41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 11:41:14-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

543

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

DG INDUSTRIA
E DISTRIBUICAO
LIMITADA

41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=Presencial, OU=51486900000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.05.20 11:41:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão 11.0.1

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Equilíbrio

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal.
Fornecedor: 29384-9 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CNPJ: 41.944.789/0001-16 Telefone: 41.944.789/0001-16 Status: Habilitado Email: dgindustriaentendimento@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	18885 ÁLCOOL PERFUMADO - LIMPADOR COM ÁLCOOL PERFUMADO DESTINADO A LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, ESTOFADOS, TAPETES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUBILIZANTE, ESSÊNCIA, DESNATURANTE, CORANTE E VEÍCULO, FRASCO DE 5 LITROS.	GL	100,00	Classificado	POTI		18,98	1.898,00	*
Lote 035 - Lote 035									
001	17123 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM. APRESENTAR AMOSTRA.	PC	1.065,00	Classificado	PAVÃO		1,05	1.118,25	*
Lote 036 - Lote 036									
001	17125 SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM. APRESENTAR AMOSTRA.	PC	1.700,00	Classificado	PAVÃO		2,99	5.083,00	*
Lote 045 - Lote 045									
001	22403 TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - SEM CONTATO COM AS MÃOS, ACIONADO VIA PEDAL, PÉS ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM PÉS NIVELADORES, BOMBA COM SISTEMA ANTIGOTEO, AJUSTE ANTIDOSAGEM, COM SUPORTE/RESERVATÓRIO PARA GALÃO DE 6 LITROS. PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	20,00	Classificado	LGMB		176,00	3.520,00	*
VALOR TOTAL:								11.579,25	



Emitido por: Bernadete Maguerovsk dos Santos, na versão: 5529 p

10/05/2022 08:40:19

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116
Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=Presidencia, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizando sua certificação de assinatura aqui
Fazer PDF Reader Versão: 11.0.1

544

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Área III - Gestão do SUAS, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROTOCOLO 406/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **L.P DE BORBA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, com endereço na Rua Av. Rep. Argentina, 1530, Vila Izabel em Curitiba/PR Cep: 80620-010 Telefone: (41) 30826727, e-mail: contato@mariskap.com.br; nesse ato representado por Luiz Paulo de Borba, inscrito no CPF sob o nº 060.497.299-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE FINANÇAS/GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	E	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Claudia Kriopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Daiane dos Santos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

549

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

550

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

L.P. DE BORBA & CIA
Assinado de forma digital por L.P. DE BORBA & CIA
LTDA:78796778000146
Dados: 2022.05.11 14:37:21 -03'00'

L.P. DE BORBA & CIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

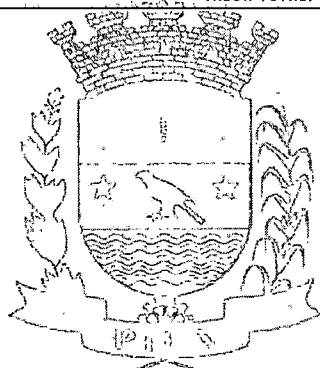


Emissão:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30238-4 L.P. DE BORBA & CIA LTDA CNPJ: 75.796.778/0001-48 Telefone: 4136828427 Status: Habilitado Email: mariskap@mariskap.com.br Lote 043 - Lote 043									
001	22032 TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESURA DA FIBRA DE 15 MM	UN	20,00	Classificado	Marca Própria Sem		20,00	4.000,00	*
VALOR TOTAL:								4.000,00	



Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Área III - Gestão do SUAS, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022		Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens, conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROTOCOLO 406/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13 com endereço na Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 – Bairro Alto – Curitiba - PR - Cep: 84820-480 Telefone: (41) 3367-5931, e-mail: licitatudo2@yahoo.com; Nesse ato representado por Luiz Minioli Netto, inscrito no CPF sob nº 005.498.189-10.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE FINANÇAS/GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	E	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Daiane dos Santos

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

560

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6

LUIZ MINIOLE Assinado eletronicamente
por LUÍZ MINIOLE
NETTO:14221
429000113
Data: 2022.05.10 13:56:54
+03'00"



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

561

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

LUIZ MINIOLI

NETTO:00549818

910

Assinado de forma digital por
LUIZ MINIOLI
NETTO:00549818910
Dados: 2022.05.10 13:57:08
-03'00'

LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11896-01 LUIZ MINOLI NETTO - EPP CNPJ: 14.221.425/0001-13 Telefone: (41) 3367-8135 Status: Habilitado Email: LICITATUDO@YMAIL.COM									
Lote 014 - Lote 014								2504,80	
001	18894 ESCADA EM ALUMÍNIO 06 DEGRAUS com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	UN	8,00	Classificado	BOTAFOGO		313,10	2504,80	*
Lote 015 - Lote 015								274,50	
001	14823 ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5cm x 8cm x 3cm.	UN	15,00	Classificado	SHANGRILLA		18,30	274,50	*
Lote 018 - Lote 018								696,00	
001	14834 LUMPA ALUMÍNIO 500 ml	FR	200,00	Classificado	SUPERCLEAM		3,48	696,00	*
Lote 021 - Lote 021								4.600,00	
001	21029 LUMPA PISOS para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calcadas, inclusivo para limpeza de rejuntas e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros.	UN	250,00	Classificado	HIPERPLUS		18,40	4.600,00	*
Lote 033 - Lote 033								689,00	
001	23650 Rodo Limpa Vidros com cabo Extensível 180", medidas 8x27x160. Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibr (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)	UN	10,00	Classificado	BRAJIMPIA		68,90	689,00	*
Lote 034 - Lote 034								7.360,00	
001	17122 SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE COM UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 1,06M. PESO MÍNIMO DO SACO 40 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	PC	2.000,00	Classificado	LICITATUDO		3,68	7.360,00	*
Lote 037 - Lote 037								800,00	
001	23651 Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente. Medida 52 cm x 85 cm	UN	1.000,00	Classificado	IKATU		0,80	800,00	*
Lote 038 - Lote 038								1.200,00	
001	17126 SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS PARA COZINHA - CLORADO, COM NO MÍNIMO 200PPM E NO MÁXIMO 300PPM DE CLORO ATIVO, EM PÓ BRANCO, SOLTO, HOMOGÊNEO. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÁXIMO 1KG, RESISTENTE, BEM VEDADO, COM DOSADOR GRADUADO DE FORMA A IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ A SER SOLUBILIZADA, COMPATÍVEL COM A ORIENTAÇÃO DE DILUIÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE UMIDADE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	80,00	Classificado	NEOCLEAM SANITVEG		15,00	1.200,00	*
Lote 041 - Lote 041								321,00	
001	14921 SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro -- para todos os tipos de cabelos -- fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	30,00	Classificado	GRUPYS		10,70	321,00	*

563

572

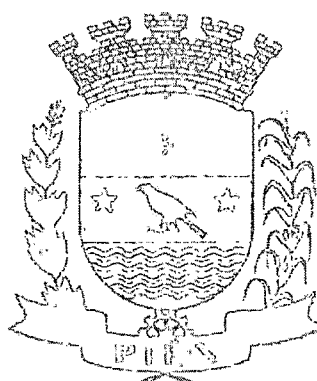


Equipe:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
VALOR TOTAL:									18.646,20



Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Área III - Gestão do SUAS, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos, Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROTOCOLO 406/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MARCELO SIMONI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48 com endereço na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Bairro Centro, TAPEJARA/RS, Cep: 99950-000 Telefone: (54) 3344-1552, e-mail: simonipublicidade@gmail.com; nesse ato representado por Marcelo Simoni, inscrito no CPF sob nº 977.786.130-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

MARCELO
 SIMONI:046648110
 46648110
 00148

Assinado de
 forma digital por
 MARCELO
 SIMONI:046648110
 000148
 Dados:
 2022.05.13
 15:59:56 -03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicadã pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Dalane dos Santos

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital
por MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.05.13
15:59:37 -03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

567

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma
digital por MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.05.13
15:59:14 -03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

MARCEL
O
SIMONI:
0466481
1000148

Assinado de
forma digital
por MARCELO
SIMONI:04664
Dados:
2022.05.13
15:58:59
-03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

569

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

MARCEL
O
SIMONI:
0466481
1000148

Assinado de
forma digital
por MARCELO
SIMONI:046648
11000148
Dados:
2022.05.13
15:58:45 -03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

MARCELO
O
SIMONI
4664811
000148

Assinado de
forma digital
por MARCELO
SIMONI:046648
1000148
Dados:
2022.05.13
15:58:25 -03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

571

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma
digital por MARCELO
SIMONI:0466481100
0148
Dados: 2022.05.13
15:58:11 -03'00'

MARCELO SIMONI ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Escrição:

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 25317-1 MARCELO SIMONI ME Email: manu.publicidade@gmail.com CNPJ: 04.664.811/0001-48 Telefone: 6433441552 Status: Habilitado									
								1.275,00	
Lote 017 - Lote 017									
001	22964 FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	UN	250,00	Classificado	propria propria		5,10	1.275,00	*
VALOR TOTAL:								1.275,00	

MARCELO
SIMONI:04
664811000
148

Assinado de forma
digital por
MARCELO
SIMONI:046648110
00148
Dados: 2022.05.13
15:57:51 -03'00'

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

575

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE FINANÇAS/GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	E	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Ana Cassia Ferreira de Lima

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2

Assinado digitalmente por LUIZ
AMARILDO MUELLER 51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=51650000155, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER 51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: sua localização de assinatura
Data: 2023.05.10 10:33:43-03:00
Form PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

576

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3

LUIZ
AMARILDO
MUELLER
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPT, AO, OU=EM BRANCO, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
+ Raskit e/ou o autor deste documento
Em razão da sua função de assinatura aqui
Data: 2022.05.10 10:53:03-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
DN: CN=LUIZ AMARILDO MUELLER, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil - 1518, C=BR, E=LUIZ.AMARILDO.MUELLER@51650142900
Data: 2025.08.10 10:31:56-0300
Foi: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou não instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER 51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, RF=, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=2414550000156,
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.10 10:31:15-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

579

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER: 51650142900
Data: 2022.08.10 10:30:45-03'00"
Four PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

580

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:**
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
DN: C=BR,O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO
MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.10 10:29:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

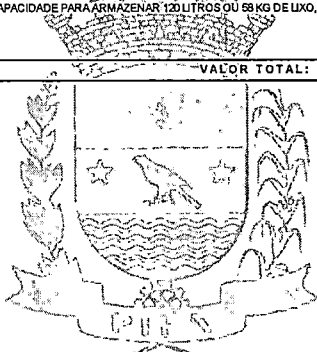


Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16968-01 MAXIMA ATACADISTA EIRELI CNPJ: 25.716.048/0001-94 Telefone: 47 36446300 Status: Habilitado									
								3.072,80	
Lote 013 - Lote 013									
001	18993 ESCADA EM ALUMÍNIO D4 DE GRAUS com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, Estrutura e tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	UN	8,00	Classificado	MOR		158,80	1.252,80	*
								1.252,80	
Lote 026 - Lote 026									
001	18998 LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIOXIDANTE. O CARRO COLETOR TEM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 120 LITROS OU 68 KG DE LIXO, SÃO DOTADOS DE RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM 200MM DE DIÂMETRO E EIXO REFORÇADO	UN	7,00	Classificado	BELOSCH		250,00	1.820,00	*
								1.820,00	
VALOR TOTAL:							3.072,80		



Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
 DN: cn=LUIZ AMARILDO MUELLER, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
 51650142900, ou=LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
 Razão: Este é o autor deste documento
 Localizado: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.05.10 10:24:50-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LUIZ AMARILDO MUELLER
51650142900

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos, Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

583

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROTOCOLO 406/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, com endereço na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS- Cep: 99704-484, fone/fax: (54) 3519-0140, e-mail licitacao.multisul@bol.com.br, neste ato representado por Franciele Rover Bianchi, inscrito(a) no CPF sob nº 980.590.090-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio; inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

585

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Enelíz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

586.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

587

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

588

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

589

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:9805900
9087

Assinado de forma digital
por FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2022.05.12
08:26:59 -03'00'

**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA**

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 26685-0 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 12.811.487/0001-71 Telefone: 6435190140 Status: Habilitado Email: multisulcd@hotmail.com									
Lote 006 - Lote 006									
001	14914 CONDICIONADOR INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	30,00	Classificado	GRUPY KIDS	GRUPY KIDS	11,41	342,30	*
Lote 018 - Lote 018									
001	14916 HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO - caixa c/ 75 unidades.	CX	100,00	Classificado	COTTON	COTTON	2,02	202,00	*
VALOR TOTAL:							644,30		



FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:980
59009087

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2022.05.12
08:27:14 -03'00'

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Área III - Gestão do SUAS, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022		Piraquara/PR	01 (uma)		36,00	3529/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos, Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROTOCOLO 406/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255.067.070, com endereço Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro em São Bento do Sul/SC, CEP: 89286-370 fone/fax: (47) 3635-2858 e-mail nfe@papelariasabento.com.br, neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 09 de maio de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

CHARLES
GILSON
RITZMAN
N:604033
14968
Assinado de
forma digital por
CHARLES GILSON
RITZMAN:60403
314968
Dados: 2022.05.17
09:28:17 -03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.93

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
--	-----------------



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

594

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

CHARLES
GILSON
RITZMAN
N:604033
14968
Assinado de
forma digital por
CHARLES
GILSON
RITZMAN
3314968
080605
2022.05.17
1928:41 -03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

595

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretarias
Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

596

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CHARLES
S
GILSON
RITZMANN
Assinado de
forma digital
por CHARLES
GILSON
RITZMANN:60
403314968
Data: 2022.05.17
09:29:05
-03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

597.

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CHARLES GILSON
RITZMANN:60403
314968

Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.05.17 09:29:18
-03'00'

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

598

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 10 de maio de 2022

CHARLES
GILSON
RITZMANN:604
03314968

Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.05.17
09:29:33 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2022

Equipam.

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 2434-1: PAPELARIA SAO BENTO LTDA. CNPJ: 07.834.818/0001-16. Telefone: 4736352358. Status: Habilitado. 7.405,60									
Email: contato@papelariasabento.com.br									
Lote 003 - Lote 003.									
001	21588 BOBINA DE SENHA	UN	20,00	Classificado	GRESPLAN		30,00	600,00	*
contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pelo.									
Lote 009 - Lote 009									4.995,00
001	21007 DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS		250,00	Classificado	VERDESAN		19,98	4.995,00	*
Lote 029 - Lote 029									694,00
001	18502 REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTIFUGADOR	UN	50,00	Classificado	BOMPACK		13,88	694,00	*
Lote 039 - Lote 039									889,00
001	14875 SAPONÁCEO CREMOSO, Frasco 300 ml.	FR	360,00	Classificado	PERFECT CLEAN		2,54	889,00	*
Lote 040 - Lote 040									237,60
001	14876 SAPONÁCEO EM PÓ, Frasco 300 gramas.	FR	120,00	Classificado	PERFECT CLEAN		1,98	237,60	*
VALOR TOTAL:							7.405,60		

CHARLES
 GILSON
 RITZMANN
 0403314968

Assinado de forma
 digital por CHARLES
 GILSON
 RITZMANN
 0403314968
 Data: 2022.05.17
 09:29:44 -03'00'

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Contratados: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador: A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Contratados: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$